

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****批示摘錄****Extractos de despachos**

透過簽署人二零零八年十二月十七日之批示：

Por despachos do signatário, de 17 de Dezembro de 2008:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，鄭展良在政府總部輔助部門擔任第一職階二等助理技術員的編制外合同，自二零零九年二月十五日起續期一年。

Cheang Chin Leong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Fevereiro de 2009.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款的規定，以附註形式修改梁健龍在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第六職階工人的薪俸點160點，自二零零八年十二月二十六日起生效。

Leong Kin Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário, 6.º escalão, índice 160, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Dezembro de 2008.

透過簽署人二零零八年十二月十八日之批示：

Por despacho do signatário, de 18 de Dezembro de 2008:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款的規定，以附註形式修改吳炳釗在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第五職階助理員的薪俸點140點，自二零零九年一月七日起生效。

Ng Peng Chio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Janeiro de 2009.

二零零九年一月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Janeiro de 2009. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****批示摘錄****Extracto de despacho**

透過行政法務司司長二零零八年十二月十六日批示：

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Dezembro de 2008:

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一、二及七款的規定，經濟局科長Manuel José Lao在本辦公室擔任技術一行政輔助職務的徵用期，自二零零八年十二月二十日起續期一年。

Manuel José Lao, chefe de secção, da Direcção dos Serviços de Economia — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para exercer funções de apoio técnico-administrativo neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 20 de Dezembro de 2008.

二零零九年一月九日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 9 de Janeiro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

保安司司長辦公室

更正

因刊登於二零零八年十二月二十六日第五十二期第二組《澳門特別行政區公報》內的批示摘錄的葡文版本有誤，現更正如下：

原文為：“Lau Im Keng, subchefe n.º 122 851, do CPSP”

應改為：“Lau Im Keng, chefe n.º 122 851, do CPSP”。

二零零九年一月二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Rectificação

Por ter saído inexacto, na versão portuguesa, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 52/2008, II Série, de 26 de Dezembro, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «Lau Im Keng, subchefe n.º 122 851, do CPSP...»

deve ler-se: «Lau Im Keng, chefe n.º 122 851, do CPSP...».

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 2 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第1/2009號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款、第6/2005號行政命令第四款、第81/89/M號法令第二條第一款、第七條及第八條的規定，作出本批示。

一、五星級的「澳門四季酒店」Four Seasons Hotel Macau, Cotai Strip®獲確定聲明為具有旅遊用途。

二、旅遊用途的給予，除符合從事酒店活動所需的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

(一) 該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式的餐廳，但該餐廳亦可提供其他菜式；

(二) 該酒店應優先聘用澳門居民，以及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構的酒店業務課程成績及格的人士；

(三) 該酒店接待處應有能講正確的正式語文及英語的人員。

二零零九年一月二日

社會文化司司長 崔世安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o «Four Seasons Hotel Macau, Cotai Strip®», classificado de cinco estrelas.

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

2) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

3) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

2 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 2/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“金星中天電機工程有限公司”簽訂澳門東亞運動會體育館電梯保養及維修服務合同。

二零零九年一月七日

社會文化司司長 崔世安

第 3/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新雅麗清潔有限公司”簽訂運動醫學中心的清潔服務合同。

二零零九年一月七日

社會文化司司長 崔世安

第 4/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 2/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação dos elevadores instalados na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a «Companhia de Engenharia Eléctrica Goldstar Chung Tien, Limitada».

7 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 3/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza do Centro de Medicina Desportiva, a celebrar com a empresa «Serviços de limpeza New Allied, Limitada».

7 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 4/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes,

便其代表澳門特別行政區與“澳門日報有限公司”簽訂“提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章和圖片且每月在《澳門日報》上刊登的服務合同”。

二零零九年一月七日

社會文化司司長 崔世安

第 5/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第21/2004號行政法規第四條第一款的規定，作出本批示。

委任澳門酒店協會代表陳健文為旅遊發展輔助委員會成員，以代替之前的代表楊家明。

二零零九年一月七日

社會文化司司長 崔世安

第 6/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第21/2004號行政法規第四條第一款的規定，作出本批示。

委任澳門酒店旅業商會代表張健中為旅遊發展輔助委員會成員，以代替之前的代表陳健文。

二零零九年一月七日

社會文化司司長 崔世安

第 7/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以

ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e sua inserção mensal no jornal «Diário de Macau», a celebrar com a empresa «Diário de Macau — Empresa Jornalística e Editorial, Limitada».

7 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 5/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É designado como membro da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, Khan Zaridad, em substituição de Yeung Ka Ming, como representante da Associação de Hotéis de Macau.

7 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É designado como membro da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, Cheung Kin Chung, em substituição de Khan Zaridad, como representante da Associação dos Hoteleiros de Macau.

7 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 7/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes,

便其代表澳門特別行政區與“東望洋出版社”簽訂“提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章和圖片且每月在香港特別行政區報章《東方日報》及《太陽報》上刊登的服務合同”。

二零零九年一月八日

社會文化司司長 崔世安

第 8/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區分別與“資訊推廣有限公司”及“達豐公關顧問股份有限公司”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐香港及中國台灣市場代表提供服務的合同。

二、本批示自二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月八日

社會文化司司長 崔世安

第 9/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區分別與“Glocom Korea Inc.”

ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal nos jornais da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Oriental Daily» e «The Sun», a celebrar com a empresa «Editora de Guia».

8 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 8/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados de Hong Kong e Taiwan, China, a celebrar, respectivamente, com as empresas «Urban Media Limited» e «達豐公關顧問股份有限公司 (Compass Public Relations Ltd.)».

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

8 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 9/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados da Coreia e da Singapura, a celebrar, respectivamente, com as

及“Pacific Leisure Marketing Pte. Ltd.”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐韓國及新加坡市場代表提供服務的合同。

二、本批示自二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月八日

社會文化司司長 崔世安

第 10/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區與“World Trade Travel Pty. Limited”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐澳洲及紐西蘭市場代表提供服務的合同。

二、本批示自二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月八日

社會文化司司長 崔世安

第 11/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區分別與“Pacific World Travel Sdn. Bhd.”、“Asia Pacific Projects, Inc.”及“Durga Das Publications Private Limited”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐馬來西亞、菲律賓及印度市場代表提供服務的合同。

empresas «Glocom Korea Inc.» e «Pacific Leisure Marketing Pte. Ltd.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

8 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 10/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados da Austrália e Nova Zelândia, a celebrar com a empresa «World Trade Travel Pty. Limited».

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

8 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 11/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados da Malásia, das Filipinas e da Índia, a celebrar, respectivamente, com as empresas «Pacific World Travel Sdn. Bhd.», «Asia Pacific Projects, Inc.» e «Durga Das Publications Private Limited».

二、本批示自二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月八日

社會文化司司長 崔世安

第 12/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區分別與“Hume Whitehead Limited”及“Le Public Systeme”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐英國及愛爾蘭以及法國市場代表提供服務的合同。

二、本批示自二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月八日

社會文化司司長 崔世安

第 13/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區分別與“Pacific Leisure (Thailand) Limited”及“Intrareps, Pt”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐泰國及印尼市場代表提供服務的合同。

二、本批示自二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月八日

社會文化司司長 崔世安

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

8 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados do Reino Unido e Irlanda e da França, a celebrar, respectivamente, com as empresas «Hume Whitehead Limited» e «Le Public Systeme».

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

8 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados da Tailândia e da Indonésia, a celebrar, respectivamente, com as empresas «Pacific Leisure (Thailand) Limited» e «Intrareps, Pt».

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

8 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 14/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區分別與“Discover Momentum, L.L.C.”及“Myriad Travel Marketing”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐德語系及美國市場代表提供服務的合同。

二、本批示自二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月八日

社會文化司司長 崔世安

第 15/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區與“Mile Post Consultants, Inc.”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐日本市場代表提供服務的合同。

二、本批示自二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月九日

社會文化司司長 崔世安

二零零九年一月九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 14/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados de Expressão Alemã e dos Estados Unidos da América, a celebrar, respectivamente, com as empresas «Discover Momentum, L.L.C.» e «Myriad Travel Marketing».

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

8 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 15/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado do Japão, a celebrar com a empresa «Mile Post Consultants, Inc.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

9 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 9 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 41/2008 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百五十三條的規定，作出本批示。

一、批准將一幅位於氹仔島，鄰近消防局前地，以租賃制度批出，面積718平方米，標示於物業登記局第23200號的土地的臨時批給所衍生的權利有償轉讓予富達利投資建築有限公司。

二、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，批准修改前款所指以租賃制度批出，由第58/2006號運輸工務司司長批示規範的土地的批給，以興建一幢樓高7層，其中1層為地庫，作商業及住宅用途的樓宇。

三、本批示即時生效。

二零零八年十二月三十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第6342.02號案卷及
土地委員會第20/2008號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——馬淑賢；及

丙方——富達利投資建築有限公司。

鑒於：

一、透過二零零六年四月十二日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第58/2006號運輸工務司司長批示，對一幅面積718平方米，位於氹仔島，鄰近消防局前地，以租賃制度批予馬淑賢，寡婦，中華人民共和國新會出生，中國籍，居於澳門氹仔施督憲正街1號的土地批給合同作出規範。

二、透過上述批示還宣告馬淑賢放棄一幅以租賃制度批出，位於同一地點，面積446平方米，標示於物業登記局B43冊第73頁背頁第20153號的土地的批給，以納入公產。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 41/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 153.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada a transmissão onerosa a favor da «Companhia de Construção e Investimento Fu Tat Lei, Limitada», dos direitos resultantes da concessão provisória, por arrendamento, do terreno com a área de 718 m², situado na ilha da Taipa, junto ao Largo dos Bombeiros, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 200.

2. É autorizada a revisão, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, da concessão, por arrendamento, do terreno identificado no número anterior, titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 58/2006, para construção de um edifício de sete pisos, sendo um em cave, destinado a comércio e habitação.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

31 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 6 342.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 20/2008
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

Ma Sok In, como segundo outorgante; e

A Companhia de Construção e Investimento Fu Tat Lei, Limitada, como terceiro outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 58/2006, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 2006, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 718 m², situado na ilha da Taipa, junto ao Largo dos Bombeiros e Rua do Cunha, a favor de Ma Sok In, viúva, natural de San Vui, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Rua Direita Carlos Eugénio, n.º 1, na Taipa.

2. Através do referido despacho foi ainda declarada a desistência por Ma Sok In da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 446 m², situado no mesmo local, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 20 153 a fls. 73v do livro B43, com vista à sua integração no domínio público.

三、根據上述合同第三條款及第五條款的規定，該土地用作興建一幢屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的7層高樓宇，其利用期為二十四個月，由上述批示公佈之日起計，即至二零零八年四月十一日。

四、然而，由於該土地上的舊消防局設施的使用者，即民政總署在二零零八年一月才進行騰空土地，且土地的接收涉及多個有權限實體，故上述土地僅於二零零八年三月四日才移交承批人。

五、另一方面，承批人已於二零零六年十月六日向土地工務運輸局遞交了一份修改建築計劃，擬在該樓宇地庫增建一層作商業用途，因此，商業面積會增加而住宅面積則會減少，但樓宇的高度則維持不變。

六、根據該局副局長於二零零六年十一月二十一日作出的批示，上述計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

七、因此，承批人透過其受權人鄭達財，已婚，居於澳門提督馬路72A號地下，於二零零七年五月三日向行政長官呈交申請書，請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准更改上述土地的利用及隨後修改批給合同。

八、隨後，透過於二零零七年五月二十一日的申請書，承批人以年事已高和行動不便為理由，請求將上述土地的批給所衍生的權利轉讓予總辦事處設於澳門提督馬路72A號地下，登記於商業及動產登記局第21865（SO）號的富達利投資建築有限公司。承批人為該公司的股東，並聲稱有關轉讓的金額為\$8,000,000.00（澳門幣捌佰萬元整）。

九、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了因更改利用而應得的回報並制定轉讓和修改批給的合同擬本。出讓人由受權人代表和承讓公司透過二零零八年八月二十八日遞交的聲明書，表示同意該擬本。

十、由於該土地未能在規定的期限內被利用，且僅於二零零八年三月四日移交承批人，因此利用期限將延長24（貳拾肆）個月，至二零一零年四月十一日止。

十一、有關土地在地圖繪製暨地籍局於二零零五年九月二十日發出的第697/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”定界及標示，標示於物業登記局B冊第23200號，而以租賃制度批給所衍生的權利則以承批人名義登錄於F冊第31075號。

3. De acordo com o estipulado nas cláusulas terceira e quinta do aludido contrato, o terreno concedido destina-se a ser aproveitado com a construção de um edifício de sete pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, no prazo de 24 meses, contado a partir da data da publicação do sobredito despacho ou seja, até 11 de Abril de 2008.

4. Sucede, porém, que o referido terreno só foi entregue à concessionária em 4 de Março de 2008, porquanto o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), utente das instalações do antigo posto de bombeiros ali existentes, só conseguiu proceder à sua desocupação em Janeiro de 2008, tendo a recepção e entrega do terreno envolvido a participação de várias entidades competentes.

5. Por outro lado, a concessionária submeteu em 6 de Outubro de 2006, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de alteração de arquitectura, de acordo com o qual é introduzido no edifício a construir um piso comercial em cave, aumentada a área comercial e reduzida a área habitacional, mantendo-se a altura do edifício.

6. O aludido projecto foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, através de despacho do subdirector dos Serviços, em 21 de Novembro de 2006.

7. Nesta conformidade, em requerimento apresentado em 3 de Maio de 2007, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a concessionária, representada pelo seu procurador, Kong Tat Choi, casado, residente em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 72A, rés-do-chão, veio solicitar autorização para modificação do aproveitamento do terreno e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

8. Posteriormente, através de requerimento apresentado em 21 de Maio de 2007, a concessionária veio solicitar a transmissão dos direitos resultantes da concessão a favor da «Companhia de Construção e Investimento Fu Tat Lei, Limitada», com sede em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 72A, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob 21865 (SO), da qual é sócia, atendendo à sua idade avançada e mobilidade reduzida, declarando que o preço de transmissão é de \$ 8 000 000,00 (oito milhões de patacas).

9. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas pela modificação do aproveitamento e elaborou a minuta do contrato de transmissão e de revisão da concessão, que mereceu a concordância da transmitente, representada pelo seu procurador, e da sociedade transmissória, mediante declaração apresentada em 28 de Agosto de 2008.

10. Dada a impossibilidade de o terreno ser aproveitado no prazo estipulado, porquanto só foi entregue à concessionária em 4 de Março de 2008, o prazo de aproveitamento é prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, com termo em 11 de Abril de 2010.

11. O terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 697/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 20 de Setembro de 2005, e descrito na CRP com o n.º 23 200 do livro B. O direito resultante da concessão, por arrendamento, encontra-se inscrito a favor da concessionária sob o n.º 31 075 do livro F.

十二、根據於二零零六年七月三十一日發出的新街道準線圖，土地的邊界已作調整及有關面積維持不變（718平方米）。

十三、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零八年九月十八日舉行會議，同意批准有關申請。

十四、土地委員會的意見書已於二零零八年十月九日經行政長官的批示確認。

十五、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知轉讓人及承讓人。轉讓人及承讓人透過二零零八年十一月五日由鄭達財，其識別資料已前述，以受權人身份代表馬淑賢簽署的聲明書，明確表示接納有關條件，根據載於有關聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員Rui Sousa核實；以及由鄭達財，其識別資料已前述，及Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente，其職業上使用的姓名為Jorge Neto Valente，鰥夫，職業住所位於澳門提督馬路72A號地下，均以董事身分，代表富達利投資建築有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件，根據載於有關聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經私人公證員Rui Sousa核實。

十六、合同第二條款所述的溢價金，已透過土地委員會於二零零八年十月二十四日發出的第100/2008號不定期收入憑單，於二零零八年十一月五日在澳門財稅廳收納繳付（收據編號 88290），其副本已存檔於有關案卷內。

第一條

本合同標的為：

1) 甲方批准乙方根據由公佈於二零零六年四月十二日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第58/2006號運輸工務司司長批示規範的批給合同中規定的條件，以\$8,000,000.00（澳門幣捌佰萬元整）將一幅以租賃制度批出，位於氹仔島，鄰近消防局前地，面積718（柒佰壹拾捌）平方米，標示於物業登記局B冊第23200號，價值\$9,888,686.00（澳門幣玖佰捌拾捌萬捌仟陸佰捌拾陸元整），在地圖繪製暨地籍局於二零零六年九月五日發出的第697/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”標示的土地的批給所衍生的權利轉讓予丙方，並獲丙方接受。

2) 基於新街道準線的規定，局部修改上款所述批給合同所訂定的條件；

3) 鑒於上款所述，由公佈於二零零六年四月十二日第十五

12. De acordo com nova planta de alinhamento, emitida em 31 de Julho de 2006, os limites do terreno foram ajustados, mantendo-se inalterada a respectiva área (718 m²).

13. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 18 de Setembro de 2008, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

14. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Outubro de 2008.

15. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à transmitente e transmissária e por estas expressamente aceites, mediante declarações apresentadas em 5 de Novembro de 2008, assinadas por Kong Tat Choi, anteriormente identificado, na qualidade de procurador e em representação de Ma Sok In, cuja qualidade e poderes necessários para o acto foram verificados pelo notário privado Rui Sousa, conforme reconhecimento exarado na respectiva declaração, e por Kong Tat Choi, anteriormente identificado e Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente, que profissionalmente usa Jorge Neto Valente, viúvo, com domicílio em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 72A, r/c, ambos na qualidade de administradores e em representação da Companhia de Construção e Investimento Fu Tat Lei, Limitada, cuja qualidade e poderes necessários para o acto foram verificados pelo notário privado Rui Sousa, conforme reconhecimento exarado na respectiva declaração.

16. A prestação de prémio, referida no artigo segundo do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 88 290), em 5 de Novembro de 2008, através da guia de receita eventual n.º 100/2008, emitida pela Comissão de Terras em 24 de Outubro de 2008, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Artigo primeiro

Constitui objecto do presente contrato:

1) A transmissão, pelo segundo outorgante, com autorização do primeiro outorgante e pelo preço de \$ 8 000 000,00 (oito milhões de patacas), ao terceiro outorgante, que aceita, dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno situado na ilha da Taipa, junto ao Largo dos Bombeiros, com a área de 718 m² (setecentos e dezoito metros quadrados), descrito na CRP sob o n.º 23 200 do livro B, ao qual é atribuído o valor de \$ 9 888 686,00 (nove milhões, oitocentas e oitenta e oito mil, seiscentas e oitenta e seis patacas), assinalado com as letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 697/1989, emitida pela DSCC, em 5 de Setembro de 2006, nas condições estipuladas no contrato de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 58/2006, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 2006;

2) A revisão parcial, por força dos novos alinhamentos, das condições estipuladas no contrato de concessão referido na alínea anterior;

3) Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas primeira, terceira e sexta do contrato titulado pelo Despacho

期《澳門特別行政區公報》第二組的第58/2006號運輸工務司司長批示規範的合同第一條款、第三條款及第六條款修改如下：

“第一條款——合同標的

透過本合同，甲乙雙方同意如下：

- 1)
- 2)

3) 以租賃制度批予乙方一幅位於氹仔島，鄰近消防局前地，面積718（柒佰壹拾捌）平方米，價值\$9,888,686.00（澳門幣玖佰捌拾捌萬捌仟陸佰捌拾陸元整），標示於物業登記局B冊第23200號，以字母“A1”、“A2”及“B”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零六年九月五日發出的第697/1989號地籍圖中的土地，該土地以下簡稱土地，其批給由本合同的條款規範。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高七（柒）層，其中一（壹）層為地庫的樓宇，其建築面積按用途分配如下：

- 1) 住宅 2,538平方米；
- 2) 商業 1,775平方米；
- 3) 室外範圍 59平方米。
- 2.

3. 在地圖繪製暨地籍局於二零零六年九月五日發出的第697/1989號地籍圖中以字母“A2”標示，面積為93（玖拾叁）平方米的地塊設為公共地役，其在拱廊下地面層柱子間之空間，不能設置任何限制，亦不得以任何形式臨時或確定佔用，以供人貨自由通行，但獲甲方核准的計劃內所規定的承重柱除外。

4. 在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積59（伍拾玖）平方米的地塊設為非建築面積的公共地役，用作綠化區。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零六年九月五日發出的第697/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B”及“C1”至“C4”標示，總面積718（柒佰壹拾捌）平方米的地塊，並移走可能存在於該等地塊上的所有建築物、物料及基礎設施。

do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 58/2006, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 2006, passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula primeira — Objecto do contrato

Pelo presente contrato o primeiro outorgante e o segundo outorgante acordam no seguinte:

- 1)
- 2)

3) A concessão, por arrendamento, a favor do segundo outorgante, do terreno situado na ilha da Taipa, junto ao Largo dos Bombeiros, com a área de 718 m² (setecentos e dezoito metros quadrados), descrito na CRP sob o n.º 23 200 do livro B e com o valor atribuído de \$ 9 888 686,00 (nove milhões, oitocentas e oitenta e oito mil, seiscentas e oitenta e seis patacas), assinalado com as letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 697/1989, emitida pela DSCC, em 5 de Setembro de 2006, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão se rege pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, incluindo um piso em cave, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

- 1) Habitação 2 538 m²;
- 2) Comércio 1 775 m²;
- 3) Área livre 59 m².
- 2.

3. Sobre a parcela de terreno assinalada com a letra «A2» na planta n.º 697/1989, emitida em 5 de Setembro de 2006, pela DSCC, com a área de 93 m² (noventa e três metros quadrados), é constituída, ao nível do solo sob as arcadas com pilares, com excepção da área ocupada pelos pilares estruturais previstos nos projectos aprovados pelo primeiro outorgante, servidão pública para livre trânsito de pessoas e bens sem quaisquer restrições, não podendo a zona de servidão pública ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva.

4. Sobre a parcela de terreno assinalada com a letra «B» na mesma planta, com a área de 59 m² (cinquenta e nove metros quadrados), é constituída servidão pública *non-aedificandi*, destinada a zona verde.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação e remoção de todas as construções, materiais e infra-estruturas porventura existentes nas parcelas de terreno, com a área global de 718 m² (setecentos e dezoito metros quadrados), assinaladas com as letras «A1», «A2», «B» e «C1» a «C4» na planta n.º 697/1989, emitida pela DSCC, em 5 de Setembro de 2006;

- 2)
- 3)
- 2.”

- 2)
- 3)
- 2.».

第二條

在不妨礙按照由公佈於二零零六年四月十二日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第58/2006號運輸工務司司長批示規範的批給合同第九條款訂定的條件繳付溢價金\$5,085,718.00（澳門幣伍佰零捌萬伍仟柒佰壹拾捌元整）的情況下，基於是次修改，丙方在根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，尚須向甲方繳付合同溢價金\$4,802,968.00（澳門幣肆佰捌拾萬零貳仟玖佰陸拾捌元整）。

第三條

由公佈於二零零六年四月十二日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第58/2006號運輸工務司司長批示規範的批給合同第五條款所訂的土地利用期限延長24（貳拾肆）個月，至二零一零年四月十一日止。

第四條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第五條

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Artigo segundo

Sem prejuízo do pagamento da quantia de \$ 5 085 718,00 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, setecentas e dezoito patacas), nas condições estipuladas na cláusula nona do contrato de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 58/2006, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 2006, o terceiro outorgante paga ainda ao primeiro outorgante, por força da presente revisão, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 4 802 968,00 (quatro milhões, oitocentas e duas mil, novecentas e sessenta e oito patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Artigo terceiro

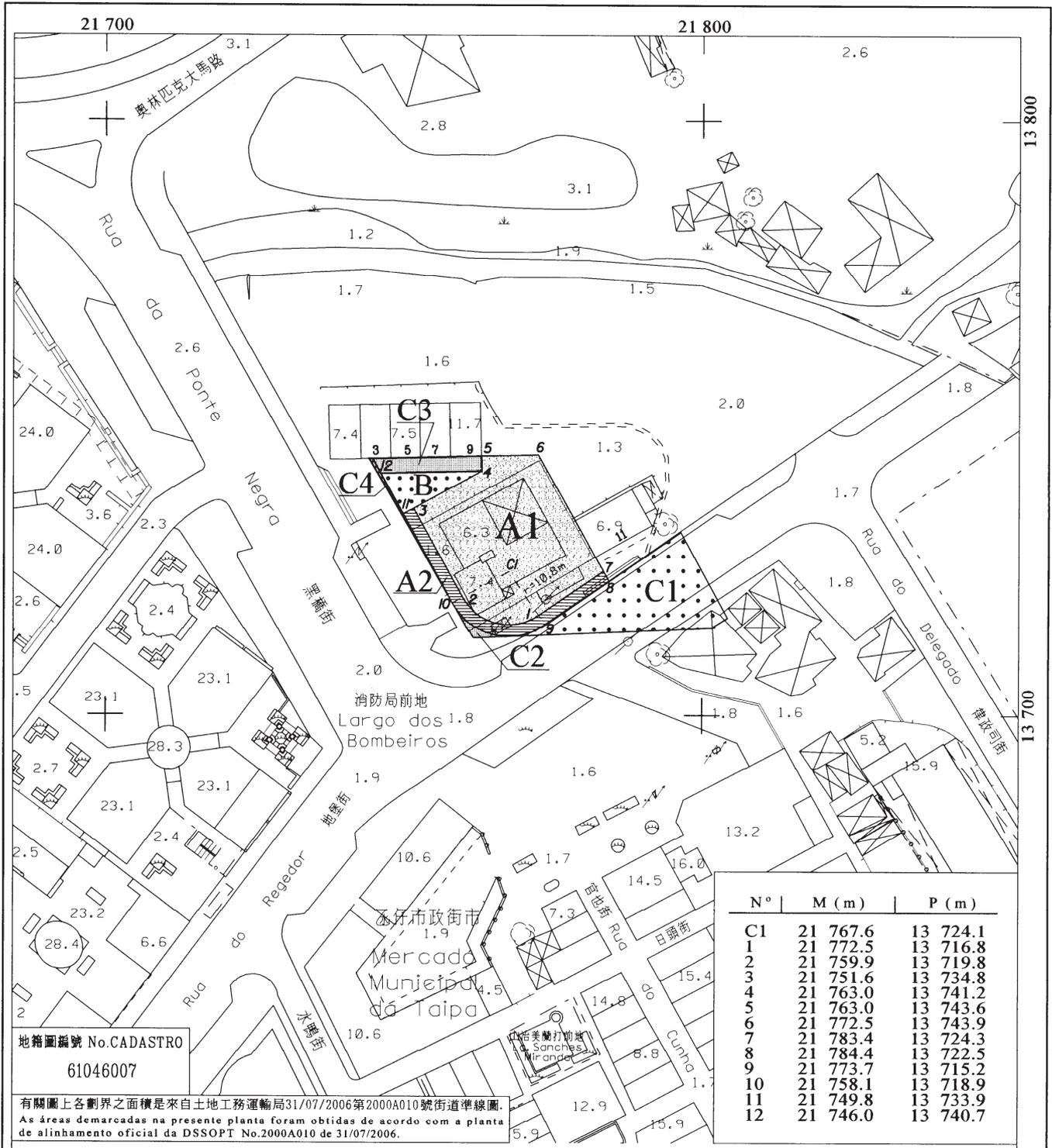
O prazo de aproveitamento do terreno previsto na cláusula quinta do contrato de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 58/2006, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 2006, é prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, com termo em 11 de Abril de 2010.

Artigo quarto

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quinto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地籍圖編號 No.CADASTRO
61046007

有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局31/07/2006第2000A010號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2000A010 de 31/07/2006.

位於鄰近消防局前地之土地 - 氹仔
Terreno junto ao Largo dos Bombeiros - Taipa



地圖繪製暨地籍局
DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
高程基準：平均海平面
Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

地塊 Parcela A1 =	566	m ²	地塊 Parcela C2 =	7	m ²
地塊 Parcela A2 =	93	m ²	地塊 Parcela C3 =	45	m ²
地塊 Parcela B =	59	m ²	地塊 Parcela C4 =	6	m ²
地塊 Parcela C1 =	275	m ²			

四至 Confrontações actuais:

- A1+A2+B 地塊 :
- Parcelas A1+A2+B :
- 東北 - 消防局前地11號 (nº19568) (存在一個前建設計劃協調司於一九八五年七月，與賴存先生作交換之協議) 及位於鄰近消防局前地之土地 (nº19568);
- NE - Largo dos Bombeiros nº11 (nº19568) (Existe um acordo de 07/1985, relativo a uma troca, entre a extinta Direcção dos Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos e o senhor Lai Chun) e terreno junto ao Largo dos Bombeiros (nº19568);
- 東南 - C1地塊及消防局前地;
- SE - Parcela C1 e Largo dos Bombeiros;
- 西南 - C2, C3, C4地塊及消防局前地;
- SW - Parcelas C2, C3, C4 e Largo dos Bombeiros;
- 西北 - C3地塊及位於鄰近新馬路之土地 (nº21454)。
- NW - Parcela C3 e terreno junto à Estrada Nova (nº21454)。

備註: - "A1+A2+B"地塊相應為標示編號 23200 (AR)。

OBS: As parcelas "A1+A2+B" correspondem à totalidade da descrição nº23200 (AR)。

- "C1+C2+C3+C4"地塊為標示編號 19568的部分。

As parcelas "C1+C2+C3+C4" são parte da descrição nº19568.

- "A2"地塊，表示地面層用作公共地役部分，必須作公共行人道用途，並賦予該部份土地為公共地役權，行人可以在該處無限制通行，而任何人不得臨時或永久佔用此空間。

A parcela "A2" representa a área recuada e constituída em zona de servidão pública, destinada ao livre trânsito de pessoas, sem quaisquer restrições, sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária e definitiva, e que se designa passeio público.

- "B"地塊，為非建築地段，此部分土地用作綠化帶。

A parcela "B" é área non-aedificandi, destinada a zona verde.

- "C1+C2+C3+C4"地塊，用作為公共道路，並歸入澳門特別行政區公產土地。

As parcelas "C1+C2+C3+C4" são terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十一月二十七日作出的批示：

Arnaldo Ernesto dos Santos工程師——根據第11/2005號行政長官批示第四款，以及按照經十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為能源發展辦公室主任，由二零零九年二月一日至十二月三十一日。

更正

鑒於刊登於二零零八年十二月二十六日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組的聲明的中文文本有不正確之處，更正如下：

原文為：“……擔任運輸工務司司長私人秘書的職務。”

應改為：“……擔任運輸工務司司長秘書的職務。”。

二零零九年一月六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審計署**批示摘錄**

摘錄自審計長於二零零八年十一月二十五日的批示：

麥家豪——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，自二零零九年一月二日起，以散位合同方式被聘用為本署第一職階二等技術員，為期六個月。

二零零九年一月八日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

海關**批示摘錄**

摘錄自海關關長於二零零九年一月二日所作的批示：

根據於二零零九年一月一日生效經第25/2008號行政法規修改的第21/2001號行政法規第五條第四款的規定，以定期委任方

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Novembro de 2008:

Engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos — renovada a comissão de serviço como coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005 e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2009.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão chinesa da declaração publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 52/2008, II Série, de 26 de Dezembro, se rectifica:

Onde se lê: «...擔任運輸工務司司長私人秘書的職務。»

deve ler-se: «...擔任運輸工務司司長秘書的職務。».

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 6 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 25 de Novembro de 2008:

Mak Ka Hou — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Comissariado da Auditoria, aos 8 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, Chio Chim Chun.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extracto de despacho**

Por despacho do director-geral, de 2 de Janeiro de 2009:

Licenciada Sam Kit, exercendo função de assessora, em comissão de serviço — fixada a remuneração como 85% do índice

式出任顧問職位的岑杰學士，其報酬訂定為相當於澳門特別行政區行政當局公共部門領導官職最高薪俸點的百分之八十五。並自二零零九年一月一日起產生效力。

二零零九年一月七日於海關

副關長 賴敏華

mais elevado previsto para os cargos de direcção dos serviços públicos da Administração da RAEM, nos termos do artigo 5.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 25/2008 entrado em vigor em 1 de Janeiro de 2009, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Serviços de Alfândega, aos 7 de Janeiro de 2009. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

立法會輔助部門

議決摘錄

按照二零零八年九月二十二日立法會執行委員會議決及二零零八年九月二十九日行政長官批示：

根據第11/2000號法律第三十六條，十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同形式聘請姜燕學士在本部門擔任第一職階一等高級技術員，為期一年，由二零零九年一月二日起生效。

按照二零零八年十二月十八日立法會執行委員會議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本部門第二職階助理員郭華枝的散位合同續期一年，由二零零九年一月十一日起生效。

二零零九年一月八日於立法會輔助部門

副秘書長 楊瑞茹

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 22 de Setembro de 2008, e despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Setembro de 2008:

Licenciada Jiang Yan — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 11/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 18 de Dezembro de 2008:

Kwok Wah Chi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Janeiro de 2009.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 8 de Janeiro de 2009. — A Secretária-geral adjunta, *Jeong Soi U*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零八年十二月十八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 18 de Dezembro de 2008:

Un Chi Kin, Vong Ka Peng e Hoi Pak Hong, auxiliares qualificados, 2.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Re-

3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第二職階熟練助理員袁志堅、黃家平及許柏康的散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零零九年一月十八日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第四職階熟練助理員杜健楓的散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零零九年一月十五日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款c)項及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款之規定，本辦公室第四職階熟練助理員涂錦耀之散位合同獲續期一年及更改為第五職階，薪俸點170，由二零零九年一月十六日起生效。

二零零九年一月七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零八年十一月二十八日作出的批示：

梁麗霞——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階首席技術員，由二零零八年十二月一日起生效。

梁永德——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階一等技術員，由二零零八年十二月一日起生效。

古惠歡——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階首席技術輔導員，由二零零八年十二月一日起生效。

Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2009.

Tou Kin Fong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Janeiro de 2009.

Tou Kam Iu, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 170, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Janeiro de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 7 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 28 de Novembro de 2008:

Leong Lai Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Leong Weng Tak — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Ku Wai Fun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

趙麗芳——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第二職階一等技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零八年十二月一日起生效。

Monica Julieta Cheok——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第一職階一等技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零八年十二月九日起生效。

摘錄自檢察長於二零零八年十二月三日作出的批示：

簡容新——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第四職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零八年十二月十八日起生效。

李霞——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第一職階二等技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

龐凱傑——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲准續期一年，並轉為第三職階一等技術輔導員，由二零零九年一月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零八年十二月四日作出的批示：

鄭榮桂——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第七職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年。

摘錄自檢察長於二零零八年十二月九日作出的批示：

卓瑞雲——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲准續期一年，並轉為第三職階二等技術員，由二零零八年十二月二十二日起生效。

鄭鼎基——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲准續期一年，並轉為第二職階首席技術輔導員，由二零零九年一月一日起生效。

林觀勝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第二職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

Chio Lai Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Monica Julieta Cheok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Dezembro de 2008.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 3 de Dezembro de 2008:

Kan Iong San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Dezembro de 2008.

Lei Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Pong Hoi Kit — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 4 de Dezembro de 2008:

Kuong Weng Kuai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 9 de Dezembro de 2008:

Cheok Soi Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Dezembro de 2008.

Chiang Ting Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Lam Kun Seng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

摘錄自檢察長於二零零八年十二月十一日作出的批示：

包美鳳——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第七職階助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月九日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 11 de Dezembro de 2008:

Pau Mei Fong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Gabinete do Procurador, aos 9 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零八年十一月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本局第三職階二等高級技術員梁少梅及第二職階二等高級技術員楊登山的編制外合同第三條款修改為第一職階一等高級技術員，薪俸點485及續期一年，分別自二零零八年十二月五日及十二月十三日起生效。

按本局副局長於二零零八年十一月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等高級技術員何彩盛的編制外合同續期一年，自二零零九年一月九日起生效。

按行政法務司司長於二零零八年十一月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本局第三職階一等技術員鄭美蘭，第二職階首席技術輔導員陳偉文、李錦漢、陳堅敏、周文鐘及高光榮，第二職階一等技術輔導員劉永歡及梁敬業，第三職階二等技術輔導員許鳳玲、馮少菱及李健輝，第二職階二等技術輔導員黃秀清，第三職階二等助理技術員林義鋒及Gustavo Jacinto Castilho的編制外合同第三條款獲修改，分別為第一職階首席技術員，薪俸點450（首位），第一職階特級技術輔導員，薪俸點400（第二位至第六位），第一職階首席技術輔導員，薪俸

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Novembro de 2008:

Leong Sio Mui, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, e Ieong Tang San, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, bem como renovados os seus contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 e 13 de Dezembro de 2008, respectivamente.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 14 de Novembro de 2008:

Ho Choi Seng, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Janeiro de 2009.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Novembro de 2008:

Kong Mei Lan, técnica de 1.ª classe, 3.º escalão, Chan Wai Man, Lei Kam Hon, Chan Kin Man, Chao Man Chong e Kou Kong Veng, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, Lao Weng Fun e Leung Keng Ip, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, Hui Fong Leng, Fung Siu Ling de Jesus e Lei Kin Fai, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, Wong Sao Cheng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, Lam I Fong e Gustavo Jacinto Castilho, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência às categorias de técnico principal, 1.º escalão, índice 450 para a primeira, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, do segundo ao sexto, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, para o sétimo e oitavo, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, do nono ao décimo segundo, e técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, para os dois últimos, bem

點350（第七位和第八位），第一職階一等技術輔導員，薪俸點305（第九位至第十二位），第一職階一等助理技術員，薪俸點230（最後兩位），以及續期一年，自二零零八年十二月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本局第二職階首席技術輔導員譚宗騏的編制外合同第三條款修改為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400及續期一年，自二零零九年一月一日起生效。

按本局副局長於二零零八年十一月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席技術輔導員甘小明、鄧世易、馮景山及葉奕韜，第一職階一等技術輔導員李潔如、鄭雪娟、陳合女、鄭達桑及張兆科，第二職階二等技術輔導員陳麗明的編制外合同續期一年，自二零零八年十二月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術輔導員周嘉輝的編制外合同續期一年，自二零零八年十二月十八日起生效。

按行政法務司司長於二零零八年十一月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條、第2/2001號行政法務司司長批示第六款和十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款a項的規定，以散位合同及實習方式聘用梁淑雯在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為330，試用期六個月，自二零零八年十二月二日起生效。

按本局副局長於二零零八年十一月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席技術輔導員楊玉平的編制外合同續期一年，自二零零八年十二月二十一日起生效。

按本局代局長於二零零八年十二月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席技術員劉煜曦的編制外合同續期一年，自二零零九年一月二十九日起生效。

按行政法務司司長於二零零八年十二月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第

como renovados os seus contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2008.

Tam Chong Kei, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, bem como renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 27 de Novembro de 2008:

Francisca Kam aliás Kam Siu Meng, Teng Shih Ee, Fong Keng San e Joaquim Yip, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, Lei Kit U, Cheang Sut Kun, Chan Hap Noi, Chiang Tat San e Cheong Sio Fo, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, e Chan Lai Meng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Dezembro de 2008.

Chao Ka Fai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Dezembro de 2008.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Novembro de 2008:

Leong Sok Man — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 330, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, e artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2008.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 28 de Novembro de 2008:

Ieong Iok Peng, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Dezembro de 2008.

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 2 de Dezembro de 2008:

Lao Iok Hei, técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Janeiro de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Dezembro de 2008:

Chong Wai Peng, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do

一款之規定，本局第二職階二等高級技術員鍾惠平的編制外合同第三條款修改為第一職階一等高級技術員，薪俸點485及續期一年，自二零零九年一月九日起生效。

按本局代局長於二零零八年十二月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階首席高級技術員李蓓的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點565，自二零零八年十二月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階二等高級技術員徐秀玲的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點455，自二零零八年十二月五日起生效。

聲 明

本局第一職階一等技術輔導員李綺婷，屬編制外合同人員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，自二零零九年一月一日起終止在本局的職務。

特此聲明。

二零零九年一月八日於法務局

局長 張永春

quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, bem como renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 2009.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 9 de Dezembro de 2008:

Lei Pui, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Dezembro de 2008.

Choi Sao Leng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Dezembro de 2008.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei I Teng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, cessará funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 8 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零八年十二月十七日之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令核准的《澳門公共行政機關的領導及主管人員通則》第三及第四條的規定，羅健儀在本局擔任行政暨財政處處長之定期委任，自二零零九年一月三十一日起，續期兩年。

二零零九年一月五日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Dezembro de 2008:

Lo Kin I — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Estatuto do Pessoal da Direcção e Chefia dos Serviços de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 31 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 5 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

國際法事務辦公室

批示摘錄

透過本辦公室主任於二零零八年十二月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員的編制外合同分別以各自的職級、職階和薪俸點獲續期：

林寶儀學士，第二職階二等高級技術員，薪俸點455，由二零零八年十二月二十八日至二零零九年十二月二十七日；

陳國安學士，第二職階一等技術輔導員，薪俸點320，由二零零八年十二月二十二日至二零零九年十二月二十一日；

Armando Humberto Morais學士，第三職階顧問高級技術員，薪俸點650，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

李少蓮學士，第一職階首席高級技術員，薪俸點540，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

盧志青學士，第二職階一等高級技術員，薪俸點510，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos學士，第一職階一等高級技術員，薪俸點485，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

林夢芝學士，第三職階二等高級技術員，薪俸點480，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

Gomes Wong, Angelina Ka Weng學士，第一職階二等高級技術員，薪俸點430，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

黃嬌真學士，第一職階二等高級技術員，薪俸點430，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano，第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

陳家榮，第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

郭志軍，第三職階一等技術輔導員，薪俸點335，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

Maria Isabel Meira Veloso，第三職階特級助理技術員，薪俸點330，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

Maria da Graça Portugal Barata Lima de Magalhães Domingos學士，第一職階一等高級技術員，薪俸點485，由二零零九年一月一日至七月二十八日；

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO
INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 1 de Dezembro de 2008:

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Lam Pou Iu, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, de 28 de Dezembro de 2008 a 27 de Dezembro de 2009;

Licenciado Chan Kuok On, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, de 22 de Dezembro de 2008 a 21 de Dezembro de 2009;

Licenciado Armando Humberto Morais, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Licenciada Lei Sio Lin, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Licenciada Lou Chi Cheng, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Licenciada Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Licenciada Lam Mong Chi, como técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Licenciada Gomes Wong, Angelina Ka Weng, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Licenciada Wong Kio Chan, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Chan, Ka Weng César, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Kuok Chi Kuan, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Maria Isabel Meira Veloso, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Licenciada Maria da Graça Portugal Barata Lima de Magalhães Domingos, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, de 1 de Janeiro a 28 de Julho de 2009;

Maria Teresa Marreiros Netto Rodrigues 學士，第二職階顧問高級技術員，薪俸點 625，由二零零九年一月一日至六月三日；

Alda Sofia Fernandes Correia 學士，第一職階二等高級技術員，薪俸點 430，由二零零九年一月一日至九月二日；

Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa 學士，第一職階二等高級技術員，薪俸點 430，由二零零九年一月一日至十二月八日；

Alice Maria Tang Cheong 學士，第二職階二等技術員，薪俸點 370，由二零零九年一月一日至七月十六日；

Cláudia Alves de Sousa 學士，第一職階二等技術員，薪俸點 350，由二零零九年一月一日至四月三日；

Anabela Maria da Silva Pedruco Granados，第三職階特級助理技術員，薪俸點 330，由二零零九年一月一日至六月三十日。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員的散位合同分別以各自的職級、職階和薪俸點獲續期，由二零零九年一月一日至十二月三十一日：

Fernando Rodrigues de Almeida 學士，第三職階一等技術輔導員，薪俸點 335；

傅美寶和周桂英，第七職階助理員，薪俸點 160；

Francisco Xavier Wong，第七職階熟練助理員，薪俸點 210；

何兆麟，第五職階熟練助理員，薪俸點 170。

二零零九年一月七日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

Licenciada Maria Teresa Marreiros Netto Rodrigues, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, de 1 de Janeiro a 3 de Junho de 2009;

Licenciada Alda Sofia Fernandes Correia, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, de 1 de Janeiro a 2 de Setembro de 2009;

Licenciada Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, de 1 de Janeiro a 8 de Dezembro de 2009;

Licenciada Alice Maria Tang Cheong, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, de 1 de Janeiro a 16 de Julho de 2009;

Licenciada Cláudia Alves de Sousa, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, de 1 de Janeiro a 3 de Abril de 2009;

Anabela Maria da Silva Pedruco Granados, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2009.

Os funcionários abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009, mantendo-se as categorias e demais condições contratuais:

Licenciado Fernando Rodrigues de Almeida, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335;

Fu Mei Pou e Chao Kuai Ieng, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160;

Francisco Xavier Wong, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210;

Ho Sio Lon, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 7 de Janeiro de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零八年九月二十六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 26 de Setembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

鄧,文——文化康體部第二職階特級助理技術員, 薪俸315點, 自二零零八年十二月二十七日起生效;

許,育民——建築及設備部第三職階助理管理員, 薪俸300點, 自二零零八年十二月二日起生效。

按本署管理委員會於二零零八年十二月五日會議所作之決議:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定, 道路渠務部第一職階特級技術輔導員 Francisco Xavier da Rocha Lopes, 獲准續有關散位合同, 薪俸200點, 相當於薪俸400點的百分之五十, 自二零零八年十二月三十一日起至二零零九年十一月二十九日止。

按本署管理委員會於二零零八年十二月十九日會議所作之決議:

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二及第四條、經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條以及第17/2001號法律第六條第二及第三款之規定, 下列有關人員之定期委任獲續任一年, 以擔任本署各部門主管, 皆由二零零九年一月一日起生效:

黃寶儀學士、吳秀虹學士、潘永華學士、Dombelo Crescente Gomes da Costa學士、麥儉明碩士及Maria Leong Madalena副學士, 分別為技術輔助辦公室部長、衛生監督部部長、園林綠化部部長、建築及設備部部長、道路渠務部部長及行政輔助部部長;

Nelma Wong Morais Alves、Albino de Campos Pereira學士、劉如堅碩士、李春梅學士、梁玉鑽碩士、麥肇鵬學士、何根碩士、馬榮釗學士、何萬謙碩士、羅志堅學士、梁永安學士、劉俊標學士、陳孝永碩士、蔡志雄學士及Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, 分別為澳門文化中心處長、街市事務處處長、小販事務處處長、行政執照處處長、公園處處長、綠化處處長、建設處處長、工場及庫存處處長、渠務處處長、道路處處長、城市設施維修處處長、資訊處處長、文娛康體處處長、文化設施處處長及行政處處長。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二及第四條、經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條以及第17/2001號法律第

Tang, Man, como técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, nos SCR, a partir de 27 de Dezembro de 2008;

Hoi, Iok Man, ajudante de encarregado, 3.º escalão, índice 300, nos SCEU, a partir de 2 de Dezembro de 2008.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 5 de Dezembro de 2008:

Francisco Xavier da Rocha Lopes, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 200, correspondente a 50% do índice 400, dos SSMU — renovado o respectivo contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 31 de Dezembro de 2008 a 29 de Novembro de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração, deste Instituto, na sessão realizada em 19 de Dezembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos cargos a cada um indicados, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, bem como nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 17/2001, a partir de 1 de Janeiro de 2009:

Licenciados Wong Pou I; Ung Sau Hong; Pun Wing Wah; Dombelo Crescente Gomes da Costa; mestre Mak Kim Meng e bacharel Maria Leong Madalena, chefes do Gabinete de Apoio Técnico (equip. chefe de serviços), e chefes dos Serviços de Inspeção e Sanidade; de Zonas Verdes e Jardins; de Construções e Equipamentos Urbanos; de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana e de Apoio Administrativo, respectivamente;

Nelma Wong Morais Alves; licenciado Albino de Campos Pereira; mestre Lau Iu Kun; licenciada Lei Chon Mui; mestre Leong Iok Chun Bernadette; licenciado Mak Sio Pang; mestre Ho Kan; licenciado Ma Weng Chio; mestre Ho Man Him; licenciados Lo Chi Kin; Leong Weng On e Lao Chon Pio; mestre Chan Hao Weng; licenciado Choi Chi Hong; e Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefes do Centro Cultural de Macau (equip. chefe de divisão), chefes das Divisões de Mercados; de Vendilhões; de Licenciamento Administrativo; de Parques e Jardins; de Espaços Verdes Urbanos; de Edificações; de Oficinas e Armazéns; de Saneamento Básico; de Vias Públicas; de Reabilitação e Manutenção Urbana; de Condução; de Informática, de Animação Urbana e Actividades Recreativas; de Instalações Culturais e da Administrativa, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos cargos a cada um indicados, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

四條第一及第三款之規定，高佩珊學士、梁冠峰學士、林紹源學士、何菁華學士、黃玉珠學士、歐振榮學士、林微笑碩士、Alexandra Paula Costa Mendes Isaac學士、蔣暉碩士、余永鴻學士、徐裕輝學士、馮惠星碩士、黎煥泓學士、陳玉芬碩士、張桂達學士、蘇沛桑學士、張達明學士、麥惠英學士、José Ernesto Paula學士及黃耀祖學士之定期委任獲續任一年，分別擔任本署市民事務辦公室部長、環境衛生及執照部部長、財務資訊部部長、質量控制辦公室部長、人力資源處處長、社群互助促進處處長、公民教育及資訊處處長、公共關係及新聞處處長、翻譯處處長、文化活動處處長、動物檢疫監管處處長、環境衛生處處長、稽查處處長、自然保護研究處處長、自然護理處處長、設計處處長、培訓及資料儲存處處長、財務處處長、食物衛生檢驗處處長及設備處處長，皆自二零零九年一月一日起生效。

批示摘錄

按本署管理委員會副主席於二零零八年九月十二日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第七職階助理員蕭麗金，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸160點，自二零零八年十二月九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年九月十六日作出之批示，並於同月十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，澳門藝術博物館第五職階熟練工人劉紅明，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸200點，自二零零八年十二月二十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年九月十六日作出之批示，並於同月十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，資訊處第七職階熟練工人李偉鴻，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸240點，自二零零八年十二月十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年九月二十二日作出之批示，並於同月二十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, bem como nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 17/2001, a partir de 1 de Janeiro de 2009:

Licenciados Ko Pui San; Leong Kun Fong; Lam Sio Un; Ho Cheng Wa; Wong Iok Chu; Au Chan Weng; mestre Lam Mei Sio; licenciada Alexandra Paula Costa Mendes Isaac; mestre Jiang Hui; licenciados U Weng Hong; Choi U Fai; mestre Fong Vai Seng; Lai Vun Van; mestre Chen Yu Fen, licenciados Cheong Kuai Tat; Sou Pui San; Cheong Tat Meng; Mak Wai Ieng, José Ernesto Paula e Vong Io Chou — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos cargos de chefes do Gabinete do Cidadão (equip. chefe de serviços), dos Serviços de Ambiente e Licenciamento; Financeiros e Informáticos; do Gabinete de Qualidade e Controlo (equip. chefe de serviços); das Divisões de Gestão de Recursos Humanos; de Apoio e Promoção Associativa; de Formação e Informação Cívicas; de Relações Públicas e Imprensa; de Interpretação e Tradução; de Acção Cultural; de Inspeção e Controlo Veterinário; de Higiene Ambiental; de Fiscalização Administrativa e Ambiental; de Estudos e Conservação da Natureza; de Áreas Protegidas; de Estudos e Projectos; de Formação e Documentação; de Contabilidade e Assuntos Financeiros; de Inspeção e Higiene Alimentar e de Equipamentos Urbanos, respectivamente.

Extractos de despachos

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Setembro de 2008, presente na sessão realizada na mesma data:

Sio, Lai Kam, do LAB — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Setembro de 2008, presente na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Lao, Hong Meng, do MAM — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2008.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Setembro de 2008, presente na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Lei, Vai Hong, da DI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Setembro de 2008, presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

劉,玉其——行政輔助部第六職階助理員,薪俸150點,自二零零八年十二月十二日起生效。

管理委員會:

陸,超明——第七職階助理員,薪俸160點,自二零零八年十二月三十日起生效;

梁,錦強——第六職階助理員,薪俸150點,自二零零八年十二月五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,下列員工獲准續有關編制外合同,為期兩年:

陳海英學士——管理委員會第一職階首席高級技術員,薪俸540點,自二零零八年十二月二日起生效;

李,華富——行政輔助部第三職階一等助理技術員,薪俸255點,自二零零八年十二月十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年九月二十三日作出之批示,並於同月二十六日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

張,振華——文化康體部第七職階熟練工人,薪俸240點,自二零零八年十二月十日起生效。

建築及設備部:

徐,翰平——第七職階熟練工人,薪俸240點,自二零零八年十二月十日起生效;

馮,榮基及李,有根——分別為第七職階及第五職階半熟練工人,薪俸分別為210及170點,各自二零零八年十二月六日及十二月十五日起生效;

周,永全、周,見光及高,炳權——第七職階助理員,薪俸160點,皆自二零零九年一月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年九月二十四日作出之批示,並於同月二十六日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,環境衛生及執照部下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

郭,德松——第七職階熟練工人,薪俸240點,自二零零八年十二月十日起生效;

Lau, Ioc Kei, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos SAA, a partir de 12 de Dezembro de 2008.

No CA:

Lok, Chio Meng, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 30 de Dezembro de 2008;

Leong, Kam Keong, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 5 de Dezembro de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Chan Hoi Ieng, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, no CA, a partir de 2 de Dezembro de 2008;

Lei, Wa Fu, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, nos SAA, a partir de 18 de Dezembro de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Setembro de 2008, presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Cheong, Chan Wa, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos SCR, a partir de 10 de Dezembro de 2008.

Nos SCEU:

Choi, Hon Peng, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 10 de Dezembro de 2008;

Fong, Weng Kei e Lei, Iao Kan, como operários semiqualiificados, 7.º e 5.º escalão, índices 210 e 170, a partir de 6 e 15 de Dezembro de 2008, respectivamente;

Chao, Weng Chun, Chao, Kin Kuong e Kou, Peng Kun, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Setembro de 2008, presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kwok, Tak Chung, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 10 de Dezembro de 2008;

廖,創業及潘,新永——第六職階工人,薪俸160點,皆自二零零九年一月一日起生效;

羅,建銘——第七職階助理員,薪俸160點,自二零零八年十二月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,化驗所下列員工獲准續有關編制外合同,為期兩年:

Teresita Taglinão Olairez學士——第三職階一高等級技術員,薪俸535點,自二零零八年十二月二十四日起生效;

李,潔聘——第三職階二等化驗所調劑師,薪俸220點,自二零零八年十二月二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年九月二十九日作出之批示,並於同年十月三日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,財務資訊部第六職階助理員盧,添明,獲准續有關散位合同,為期一年,薪俸150點,自二零零八年十二月八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年九月三十日作出之批示,並於同年十月三日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,民事務辦公室下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

羅,英明——第六職階熟練工人,薪俸220點,自二零零九年一月一日起生效;

倫,錦源——第六職階熟練助理員,薪俸190點,自二零零八年十二月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年十月八日作出之批示,並於同日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,園林綠化部第三職階一等技術員劉,秀慧,獲准續有關編制外合同,為期兩年,薪俸440點,自二零零八年十二月十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,園林綠化部下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

Liu, Chong Ip e Pun, San Veng, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Lo, Kin Meng, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 2 de Dezembro de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados, do LAB — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Teresita Taglinão Olairez, como técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 24 de Dezembro de 2008;

Lei, Kit Peng, como preparador de laboratório de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 2 de Dezembro de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Setembro de 2008, presente na sessão realizada em 3 de Outubro do mesmo ano:

Lou, Tim Meng, dos SFI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Dezembro de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 30 de Setembro de 2008, presentes na sessão realizada em 3 de Outubro do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do GC — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lo, Ying Meng, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Lon, Kam Un, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 7 de Dezembro de 2008.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Outubro de 2008, presentes na sessão realizada na mesma data:

Lao, Sao Wai, técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 440, dos SZVJ — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Dezembro de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

陳,蝦、鄭,祖來及吳,潤林——第七職階熟練工人,薪俸240點,首位自二零零八年十二月十日起生效,其餘自二零零八年十二月二十六日起生效;

譚,金福——第六職階助理員,薪俸150點,自二零零八年十二月十五日起生效;

何,錦波、馮,蓮瑞、黃,富強、方,建強、李,裕華、陸,志超及黃,廣信——第五職階助理員,薪俸140點,首位自二零零八年十二月六日起生效,第二位及第三位自二零零八年十二月八日起生效,其餘自二零零八年十二月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年十月八日作出之批示,並於同月十日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,衛生監督部下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

魯,少明——第三職階首席稽查,薪俸210點,自二零零九年一月一日起生效;

鍾,寶坤、陳,保明及李,少和——第七職階熟練工人,薪俸240點,皆自二零零八年十二月十日起生效;

冼,金仔及林,紹強——第五職階熟練助理員,薪俸170點,分別自二零零八年十二月六日及十二月三十一日起生效;

鄭,棟文、高,福興、梁,錦榮、張,英朗、吳,根仔及黃,炳貴——第七職階助理員,薪俸160點,首位自二零零八年十二月二十日起生效,第二位及第三位自二零零八年十二月十六日起生效,其餘自二零零九年一月一日起生效;

黃,華元及鄭,富——第六職階助理員,薪俸150點,分別自二零零八年十二月三日及二零零九年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,衛生監督部下列員工獲准續有關編制外合同,為期兩年:

陳,玉坤學士——第三職階首席高級技術員,薪俸590點,自二零零九年一月一日起生效;

李,海濤學士——第一職階一等高級技術員,薪俸485點,自二零零八年十二月十七日起生效;

黃,焯欽——第三職階一等助理技術員,薪俸255點,自二零零八年十二月二十八日起生效;

Chan, Ha, Cheang, Chou Loi e Ng, Ion Lam, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, o primeiro a partir de 10, e os restantes a partir de 26 de Dezembro de 2008;

Tam, Kam Fok, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 15 de Dezembro de 2008;

Ho, Kam Po, Fong, Lin Soi, Wong, Fu Keong, Fong, Kin Keong, Lei, U Wa, Lok, Chi Chio e Wong, Kuong Son, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, o primeiro a partir de 6, o segundo e terceiro a partir de 8, e os restantes a partir de 7 de Dezembro de 2008.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Outubro de 2008, presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lou, Sio Meng, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Chong, Pou Kuan, Chan, Pou Meng e Lei, Sio Wo, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, a partir de 10 de Dezembro de 2008;

Sin, Kam Chai e Lam, Sio Kiong, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 6 e 31 de Dezembro de 2008, respectivamente;

Cheang, Tong Man, Kou, Fok Heng, Leong, Kam Weng, Cheong, Ieng Long, Ng, Kan Chai e Wong, Peng Kuai, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, o primeiro a partir de 20, o segundo e terceiro a partir de 16 de Dezembro de 2008, e os restantes a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Wong, Wa Un e Cheang, Fu, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 3 de Dezembro de 2008 e 1 de Janeiro de 2009, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Chan, Iok Kuan, como técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Licenciado Lei, Hoi Tou, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 17 de Dezembro de 2008;

Vong, Cheok Iam, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, a partir de 28 de Dezembro de 2008;

羅路明——第三職階二等助理技術員，薪俸220點，自二零零八年十二月十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十月十六日作出之批示，並於同月十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，財務資訊部第一職階熟練工人譚良驃，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸150點，自二零零八年十一月二十三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部第一職階首席高級技術員De Assis, Anabela學士，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸540點，自二零零八年十二月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年十月十六日作出之批示，並於同月十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，技術輔助辦公室第六職階熟練助理員Da Rosa, Cristovão Maria，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸190點，自二零零八年十二月三十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第六職階熟練助理員雷崇煦，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸210點，自二零零八年十二月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

關家明學士——第三職階二等高級技術員，薪俸480點，自二零零八年十二月十一日起生效；

蕭衛城——第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，自二零零九年一月一日起生效；

Roberto Sales do Rosário——第三職階特級助理技術員，薪俸330點，自二零零八年十二月七日起生效；

陳梅芳——第二職階一等技術輔導員，薪俸320點，自二零零八年十二月七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十月十七日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，

Lo Lou Meng, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 220, a partir de 11 de Dezembro de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Outubro de 2008, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Tam, Leong Pio, dos SFI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.^o escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2008.

Licenciada De Assis, Anabela, dos SFI — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Dezembro de 2008.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Outubro de 2008, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Da Rosa, Cristovão Maria, do GAT — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 6.^o escalão, índice 190, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2008.

Loi Song Hoi, auxiliar qualificado, 6.^o escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.^a do contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 7.^o escalão, índice 210, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, os termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Kwan Ka Ming, como técnico superior de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 480, a partir de 11 de Dezembro de 2008;

Siu Wai Seng, como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Roberto Sales do Rosário, como técnico auxiliar especialista, 3.^o escalão, índice 330, a partir de 7 de Dezembro de 2008;

Chan, Mui Fong, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, a partir de 7 de Dezembro de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração, deste Instituto, de 17 de Outubro de 2008, presente na sessão realizada na mesma data:

Tam, Ut Iao, auxiliar, 6.^o escalão, dos SCEU — alterada a cláusula 3.^a do contrato de assalariamento com referência à mesma

建設及設備部第六職階助理員譚,月有,獲修改其散位合同第三條款,調整為同一職級第七職階,薪俸160點,自二零零八年十二月二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十月二十日作出之批示,並於同月二十四日提交管理委員會會議知悉:

應澳門藝術博物館第三職階一等技術員馬,麗貞之要求,與其終止有關編制外合同,自二零零八年十二月二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十月二十三日作出之批示,並於同月二十四日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,道路渠務部下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

葉,北生、麥,秉賢及鄧,執滿——第七職階熟練工人,薪俸240點,首位自二零零八年十二月二十六日起生效,其餘自二零零八年十二月十日起生效;

黃,錦權——第五職階熟練工人,薪俸200點,自二零零八年十二月九日起生效;

鄭,康輝及譚,汝林——第六職階半熟練工人,薪俸190點,皆自二零零八年十二月四日起生效;

鄭,柏林——第五職階半熟練工人,薪俸170點,自二零零八年十二月十八日起生效;

黃,細錦及任,寶歡——第六職階工人,薪俸160點,分別自二零零八年十二月十七日及二零零九年一月一日起生效;

梁,惠明——第五職階工人,薪俸150點,自二零零八年十二月十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年十月二十八日作出之批示,並於同月三十一日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,資訊處下列員工獲准續有關編制外合同,為期兩年:

何偉豪學士——第二職階首席高級資訊技術員,薪俸565點,自二零零八年十二月十九日起生效;

梁翼泉——第二職階二等助理技術員,薪俸205點,自二零零八年十二月十日起生效。

categoria, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Outubro de 2008, presente na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Ma, Lai Cheng, técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, do MAM — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 2 de Dezembro de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Outubro de 2008, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SSMU — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ip, Pak Sang, Mak, Peng In e Tang, Chap Mun, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, a partir de 26 para o primeiro e 10 de Dezembro de 2008, para os restantes;

Wong, Kam Kun, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 9 de Dezembro de 2008;

Cheang, Hong Fai e Tam, U Lam, como operários semiqualeificados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 4 de Dezembro de 2008;

Kuon, Pak Lam, como operário semiqualeificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 18 de Dezembro de 2008;

Wong, Sai Kam e Iam, Pou Fun, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 17 de Dezembro de 2008 e 1 de Janeiro de 2009, respectivamente;

Leong, Vai Meng, como operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 17 de Dezembro de 2008.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Outubro de 2008, presentes na sessão realizada em 31 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, da DI — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Ho Wai Hou, como técnico superior de informática principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 19 de Dezembro de 2008;

Leong Iek Chun, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 10 de Dezembro de 2008.

按本署管理委員會主席於二零零八年十一月十一日作出之批示，並於同月十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第二職階半熟練工人胡漢滔，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸140點，自二零零八年十二月十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十一月十四日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部第一職階二等助理技術員韋新美，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸205點，自二零零八年十一月十四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十一月二十四日作出之批示，並於同月二十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部第一職階首席助理技術員Vás, Filomeno Querobino，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸275點，自二零零八年十一月二十五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十一月二十五日作出之批示，並於同月二十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

建築及設備部：

趙健標學士——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，為期一年，自二零零九年一月一日起生效；

林新強學士——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，為期一年，自二零零八年十二月十六日起生效；

蘇偉斌學士——第一職階首席高級技術員，薪俸540點，為期一年，自二零零九年一月一日起生效；

Dos Santos Inacio, Estefania Linda學士——第一職階一等高級技術員，薪俸485點，為期一年，自二零零八年十二月二十七日起生效；

黃偉洪——第三職階特級技術員，薪俸545點，為期一年，自二零零八年十二月十三日起生效；

麥耀明及羅麗華——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，為期一年，分別自二零零八年十二月十九日及十二月三十一日起生效；

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Novembro de 2008, presente na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Wu, Hon Tou, dos SZVJ — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualificado, 2.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Novembro de 2008, presente na sessão realizada na mesma data:

Wai San Mei, adjunto-técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Novembro de 2008, presente na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Vás, Filomeno Querobino, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Novembro de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Novembro de 2008, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período a cada um indicado, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SCEU:

Licenciado Chio, Kin Pio, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Licenciado Lam San Keong, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, pelo período de um ano, a partir de 16 de Dezembro de 2008;

Licenciado Sou, Wai Pan, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Licenciada Dos Santos Inacio, Estefania Linda, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, pelo período de um ano, a partir de 27 de Dezembro de 2008;

Wong Wai Hong, como técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, pelo período de um ano, a partir de 13 de Dezembro de 2008;

Mak, Io Meng e Lo, Lai Wa, como adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 19 e 31 de Dezembro de 2008, respectivamente;

李,淑欣——第二職階一等技術輔導員,薪俸320點,為期一年,自二零零八年十二月二十一日起生效。

道路渠務部:

何翠芬——第二職階首席技術輔導員,薪俸365點,為期兩年,自二零零八年十二月三十日起生效;

陳天爵——第二職階特級技術稽查,薪俸365點,為期兩年,自二零零八年十二月十三日起生效;

葉,西霖——第三職階一等技術稽查,薪俸295點,為期兩年,自二零零八年十二月十三日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十一月二十七日作出之批示,並於同月二十八日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,建築及設備部第一職階二等助理技術員徐傑,獲修改其編制外合同第三條款,調整為同一職級第二職階,薪俸205點,並獲准續有關編制外合同,為期一年,自二零零八年十二月八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十一月二十八日作出之批示,並於十二月五日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,澳門文化中心第二職階一等高級技術員鄭,華歡學士,獲准續有關編制外合同,為期六個月,薪俸510點,自二零零八年十二月二十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年十一月二十八日作出之批示,並於十二月五日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,技術輔助辦公室下列員工獲准續有關編制外合同,為期兩年:

何佩玲學士——第一職階首席高級技術員,薪俸540點,自二零零九年一月一日起生效;

陳,美娜——第三職階特級技術輔導員,薪俸430點,自二零零八年十二月十五日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零八年十二月一日作出之批示,並於同月五日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,道

Lei, Sok Ian, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, pelo período de um ano, a partir de 21 de Dezembro de 2008.

Nos SSVMU:

Ho Choi Fan, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, pelo período de dois anos, a partir de 30 de Dezembro de 2008;

Chan Tin Cheok, como fiscal técnico especialista, 2.º escalão, índice 365, pelo período de dois anos, a partir de 13 de Dezembro de 2008;

Ip, Sai Lam, como fiscal técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 295, pelo período de dois anos, a partir de 13 de Dezembro de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Novembro de 2008, presente na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Choi Kit, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 8 de Dezembro de 2008, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Novembro de 2008, presente na sessão realizada de 5 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciado Kuong, Wa Fun, do CCM — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2008.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Novembro de 2008, presentes na sessão realizada em 5 de Dezembro do mesmo ano:

As trabalhadoras abaixo mencionadas, do GAT — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Ho Pui Leng, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Chan, Mei Na, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 15 de Dezembro de 2008.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 1 de Dezembro de 2008, presente na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Ho Chan Tong, segundo-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índi-

路渠務部第一職階二等文員何振東，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸240點，並獲准續有關編制外合同，為期二年，自二零零八年十二月八日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零八年十二月二日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部第一職階二等助理技術員李志明，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸205點，並獲准續有關編制外合同，為期一年，自二零零八年十二月二十九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十二月五日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門藝術博物館第一職階二等技術員李德勝，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸370點，自二零零八年十二月三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年十二月五日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第二職階二等助理技術員溫汝琪，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸220點，自二零零八年十二月三十日起生效。

二零零九年一月二日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

ce 240, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Dezembro de 2008.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração substituta, deste Instituto, de 2 de Dezembro de 2008, presente na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Lei Chi Meng, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração, deste Instituto, de 5 de Dezembro de 2008, presente na sessão realizada na mesma data:

Lei, Tak Seng, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do MAM — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2008.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, deste Instituto, de 5 de Dezembro de 2008, presente na sessão realizada na mesma data:

Van U Kei, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2008.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 2 de Janeiro de 2009. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

經濟局

批示摘錄

按照本局代局長於二零零八年十一月四日之批示：

本局編制外合同第一職階二等文員尤何輻卿——應其要求解除有關合同，自其於衛生局擔任職務之日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零八年十一月十八日之批示：

羅嘉敏——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 4 de Novembro de 2008:

Iao Ho Kuok Heng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como segundo-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir da data do início de funções nos Serviços de Saúde.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Novembro de 2008:

Lo Ka Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nes-

續期一年，擔任本局第一職階一等技術員之職務，自二零零八年十二月二十七日起生效。

龔鈞華——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階一等技術輔導員之職務，自二零零九年一月四日起生效。

龐雪霏——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款c)項，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第五職階助理員之職務，薪俸點為140，自二零零八年十二月二十七日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零八年十一月二十五日之批示：

鄧思敏——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席高級技術員之職務，自二零零九年一月二十日起生效。

鄭慧賢——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第一職階特級技術輔導員之職務，自二零零九年一月七日起生效。

根據經濟財政司司長於二零零八年十二月二十九日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款b項及c項之規定，批准給予“勝生製衣廠有限公司”，所有人為“勝生企業有限公司”下列之稅務鼓勵：

營業稅之豁免，為期三年，由二零零九年一月一日開始計算；

削減所得補充稅百分之五十，為期三年，由二零零九年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關工業場所之生產部分而確定。

(是項刊登費用為 \$588.00)

二零零九年一月五日於經濟局

代局長 蘇添平

tes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2008.

Kong Kuan Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2009.

Pong Sut Fei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nestes Serviços, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2008.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Novembro de 2008:

Tang Si Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Janeiro de 2009.

Cheng Wai Yin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Dezembro de 2008:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c), do citado diploma, à sociedade «Seng San, Comércio e Indústria, Limitada», proprietária do estabelecimento industrial «Fábrica de Artigos de Vestuário Seng San, Limitada», a saber:

Isenção da Contribuição Industrial, pelo período de três anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos, pelo período de três anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 2009, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

(Custo desta publicação \$ 588,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 5 de Janeiro de 2009.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十二月一日作出的批示：

周寶儀，第二職階主任翻譯，在二零零八年十一月五日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的獨一合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯範疇特別制度職程之第一職階顧問翻譯。

彭潔英，為本局第一職階助理員，薪俸點為100，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零九年一月十四日起生效。

黃永生及黃保德——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其等在本局分別擔任廳長及處長的定期委任自二零零九年二月二十七日起續期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十二月五日作出的批示：

楊忠琴，為本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零九年二月八日起生效。

二零零九年一月五日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十一月七日及十一月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Dezembro de 2008:

Chao Pou I Pacheco, intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2008, II Série, de 5 de Novembro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, da carreira de regime especial, na área de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Pang Kit Ieng, auxiliar, 1.º escalão, índice 100, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2009.

Wong Weng Sang e Vong Pou Tak — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefe de departamento e chefe de divisão, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Dezembro de 2008:

Ieong Chong Kam, técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 5 de Janeiro de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kong Pek Fong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 e 25 de Novembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes

則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

黃傑新，第一職階一高等級資訊技術員，薪俸點為485點，自二零零九年一月二日起生效；

陳月華，第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自二零零九年一月一日起生效；

曾健康及徐繼權，第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點，各自二零零九年一月一日及二月十二日起生效；

黃寶華，第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自二零零九年二月十二日起生效；

黃少君，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，自二零零九年一月一日起生效；

黃冠瑜、楊偉茵、唐浩恩及莫麗容，第一職階一等助理技術員，薪俸點為230點，自二零零九年一月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零零八年十一月十一日、十一月二十日及十二月四日作出的批示：

應廖慧香的請求，其在本局擔任第一職階二高等級技術員職務的編制外合同，自二零零九年一月二日起予以解除。

應蕭廣正的請求，其在本局擔任第一職階二高等級資訊技術員職務的編制外合同，自二零零九年一月一日起予以解除。

應譚柳甄的請求，其在本局擔任第二職階二等助理技術員職務的編制外合同，自二零零九年一月一日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十一月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用余麗芳及林瑞梅在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350，為期一年，自二零零九年二月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

周炳因，第六職階熟練工人，薪俸點為220點，自二零零九年二月二十日起生效；

趙智平，第五職階助理員，薪俸點為140點，自二零零九年二月十六日起生效。

Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Kit Sun, como técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 2 de Janeiro de 2009;

Chan Ut Wa, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Chang Kim Hong e Chui Kai Kun, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Janeiro e 12 de Fevereiro de 2009, respectivamente;

Wong Pou Wa, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 12 de Fevereiro de 2009;

Wong Sio Kuan, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Wong Kun U, Ieong Wai Ian, Tong Hou Ian e Mok Lai Iong, como técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despachos do director, de 11 e 20 de Novembro e 4 de Dezembro de 2008:

Lio Wai Heong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Sio Kuong Cheng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Tam Lao Ian — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Novembro de 2008:

U Lai Fong e Lam Soi Mui — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chao Peng Ian, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 20 de Fevereiro de 2009; e

Chio Chi Peng, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十二月五日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令的第四條的規定，鄧月微碩士擔任本局就業廳廳長的定期委任自二零零九年一月二十五日起獲續期壹年。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令的第四條的規定，孟瑞怡副學士擔任本局就業拓展處處長的定期委任自二零零九年一月二十五日起獲續期壹年。

二零零九年一月七日於勞工事務局

局長 孫家雄

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十二月十五日作出的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款和第四款的規定，Manuel Assis da Silva在本局擔任幸運博彩監察廳廳長職務的定期委任續期壹年，自二零零九年三月十一日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明：本局第一職階二等高級資訊技術員 Arden Go Chan，因其編制外合同期滿，自二零零九年一月三日起終止職務。

二零零九年一月八日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

社 會 保 障 基 金

議 決 摘 錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零零八年十一月六日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳妙瑜、梁映楓及洪亦

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Dezembro de 2008:

Mestre Tang Ut Mei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Emprego, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 25 de Janeiro de 2009.

Bacharel Mang Sui Yee Margaret — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Promoção do Emprego, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 25 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 7 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Dezembro de 2008:

Manuel Assis da Silva — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Inspeção de Jogos de Fortuna ou Azar, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 11 de Março de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Arden Go Chan, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Direcção de Serviços, cessou funções, no termo do prazo do seu contrato além do quadro, a partir de 3 de Janeiro de 2009.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 8 de Janeiro de 2009. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 6 de Novembro de 2008:

Chan Mío U, Leong Ieng Fong e Hong Iek Kei — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos

琪在本基金擔任第一職階三等文員，薪俸點為195點，為期六個月，自二零零九年一月二日起生效。

按照社會保障基金行政管理委員會二零零八年十一月二十日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用鄭子媽、黃寶漣、姚嘉兒、蕭詠雯及胡夏玲在本基金擔任第一職階三等文員，薪俸點為195點，為期六個月，自二零零九年一月二日起生效。

按照社會保障基金行政管理委員會二零零八年十二月十二日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳秀霞在本基金擔任第一職階三等文員，薪俸點為195點，為期六個月，自二零零九年一月二日起生效。

應鄧穎桑的請求，其在本基金擔任第一職階二等文員職務的編制外合同，自二零零九年一月二日起予以解除。

二零零九年一月二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 20 de Novembro de 2008:

Kuong Chi In, Wong Pou Lin, Io Ka I Micaela, Sio Weng Man e Wu Ha Leng — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 12 de Dezembro de 2008:

Chan Sao Ha — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Tang Weng San — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como segundo-oficial, 1.º escalão, neste FSS, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Fundo de Segurança Social, aos 2 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年十二月三十一日發出的批示：

(一) 海關第四職階首席關員何永明，退休及撫卹制度會員編號32697，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年十二月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Dezembro de 2008:

1. Ho Weng Meng, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32697 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Dezembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 社會工作局第七職階助理員曾明珍，退休及撫卹制度會員編號25968，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年十二月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零九年一月七日發出的批示：

(一) 教育暨青年局第七職階助理員黃君姬，退休及撫卹制度會員編號21660，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年十二月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年十二月三十一日發出的批示：

(一) 新聞局助理員甯煥光，供款人編號6026093，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零零八年十一月十二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 澳門監獄警員Ram Bahadur Gurung，供款人編號6054402，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年十一月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同

1. Chang Meng Chan, auxiliar, 7.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 25968 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Dezembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Janeiro de 2009:

1. Wong Kuan Kei, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 21660 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Dezembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Dezembro de 2008:

1. Neng Vun Kong, auxiliar do Gabinete de Comunicação Social, com o número de contribuinte 6026093, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Novembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º do mesmo diploma e na Lei n.º 5/2007.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Ram Bahadur Gurung, guarda do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de contribuinte 6054402, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Novembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta

一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之二十五。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 司法警察局實習刑事偵查員梁志偉，供款人編號6080241，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年九月八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

按照經濟財政司司長於二零零九年一月五日發出的批示：

(一) 澳門保安部隊事務局保安學員培訓課程的學員李德怡，供款人編號6087297，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年十二月六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

二零零九年一月九日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

上海世界博覽會澳門籌備辦公室

批示摘錄

按經濟財政司司長於二零零八年十二月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，黃月顏在本辦公室擔任第一職階熟練助理員職務的散位合同自二零零九年二月十一日起獲續期一年。

二零零九年一月七日於上海世界博覽會澳門籌備辦公室

主任 楊寶儀

das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e na Lei n.º 5/2007.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Leong Chi Wai, investigador criminal estagiário da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6080241, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Janeiro de 2009:

1. Lei Tak I, instruendo do CFI da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6087297, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Fundo de Pensões, aos 9 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

GABINETE PREPARATÓRIO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MACAU NA EXPOSIÇÃO MUNDIAL DE SHANGHAI

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Dezembro de 2008:

Wong, Ut Ngan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Fevereiro de 2009.

Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, aos 7 de Janeiro de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, *Jeong Pou Yee*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年一月二日起，與關志勇及潘錦棠簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為100。

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年一月二日起，與王敏芝簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為305。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年一月二日起，與宋丹婷簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年一月一日起，與謝韻儀簽訂為期一年之編制外合同，以擔任第一職階首席高級技術員之職務，薪俸點為540。

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，自二零零九年一月十五日起終止第一職階三等文員鄧子茵之散位合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零零九年一月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年一月十五日起終止第一職階一等技術輔導員蕭佩英、第二職階二等技術輔導員高美珊及第一職階二等技術輔導員李敏恩之編制外合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350。

二零零九年一月九日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Dezembro de 2008:

Kuan Chi Iong e Pun Kam Tong — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Dezembro de 2008:

Wong Man Chi — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Song Tan Teng — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2008:

Che Wan I — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Dezembro de 2008:

Tang Chi Ian, terceiro-oficial, 1.º escalão — cessa o actual contrato de assalariamento, a partir de 15 de Janeiro de 2009, e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir da mesma data.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Janeiro de 2009:

Sio Pui Ieng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, Kou Mei San e Lee Man Yan, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão — cessam os actuais contratos além do quadro, a partir de 15 de Janeiro de 2009, e celebram novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir da mesma data.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 9 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長分別於二零零八年十一月二十八日及十二月四日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准首席警員編號150801梁平，終止在澳門保安部隊高等學校之定期委任，自二零零八年十二月五日起返回治安警察局，由“附於編制”轉為“編制內”狀況。

摘錄自代局長於二零零八年十二月十八日之批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款之規定，本局下列人員由二零零九年一月四日起，在其擔任之職位上，續任一年：

警員	100081	郭志璋；
"	101080	林慧珠；
"	102080	張嘉琪；
"	103080	施寶寶；
"	104080	杜詠儀；
"	106080	梁嘉碧；
"	107080	余惠儀；
"	108081	蘇永俊；
"	109080	唐嘉敏；
"	110081	趙洪文；
"	111080	古俊華；
"	112080	湛月媚；
"	113080	郭月屏；
"	114081	林澤焙；
"	115080	趙泳晶；
"	116080	羅燕玲；
"	117080	陳寶儀；
"	118080	葉仲芬；
"	119081	梁勤；
"	120080	譚翠瑩；
"	121081	張國威；
"	122080	林麗芳；
"	123080	吳莉莉；

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Novembro e 4 de Dezembro de 2008:

Leong Peng, guarda principal n.º 150 801 — termina a comissão de serviço na ESFSM, regressando ao CPSP e passando da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, vigente, a partir de 5 de Dezembro de 2008.

Por despacho do comandante, substituto, de 18 de Dezembro de 2008:

O seguinte pessoal, deste Corpo de Polícia — reconduzido no cargo que desempenha, por mais um ano, nos termos do artigo 94.º do EMFSM, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Janeiro de 2009:

Guarda 100 081	Kuok Chi Wai;
« 101 080	Lam Wai Chu;
« 102 080	Cheong Ka Kei;
« 103 080	Si Pou Pou;
« 104 080	Tou Weng I;
« 106 080	Leong Ka Pek;
« 107 080	U Wai I;
« 108 081	Sou Weng Chon;
« 109 080	Tong Ka Man;
« 110 081	Chio Hong Man;
« 111 080	Ku Chon Wa;
« 112 080	Cham Ut Mei;
« 113 080	Kuok Ut Peng;
« 114 081	Lam Chak Pui;
« 115 080	Chio Weng Cheng;
« 116 080	Lo In Leng;
« 117 080	Chan Pou I;
« 118 080	Ip Chong Fan;
« 119 081	Leong Kan;
« 120 080	Tam Choi Ieng;
« 121 081	Cheong Kuok Wai;
« 122 080	Lam Lai Fong;
« 123 080	Ng Lei Lei;

"	124080	盧珍妮；	«	124 080 Lou Chan Nei;
"	125080	潘潔美；	«	125 080 Pun Kit Mei;
"	126081	梁瑞麒；	«	126 081 Leong Soi Kei;
"	127081	馮家俊；	«	127 081 Fong Ka Chon;
"	128081	陳永泰；	«	128 081 Chan Weng Tai;
"	129081	陳嘉健；	«	129 081 Chan Ka Kin;
"	130080	張家欣；	«	130 080 Cheong Carol;
"	131080	鄧敏詩；	«	131 080 Tang Man Si;
"	132080	鄭玉珊；	«	132 080 Cheang Iok San;
"	133081	韋一鳴；	«	133 081 Wai Iat Meng;
"	134080	何結妍；	«	134 080 Ho Kit In;
"	135080	施婷婷；	«	135 080 Si Teng Teng;
"	136080	毛穎芝；	«	136 080 Mo Weng Chi;
"	137080	陳杏儀；	«	137 080 Chan Hang I;
"	138081	關海峰；	«	138 081 Kuan Hoi Fong;
"	139080	黃翠玲；	«	139 080 Wong Choi Leng;
"	140080	周霞；	«	140 080 Chao Ha;
"	141080	鄧穎儀；	«	141 080 Tang Weng I;
"	142081	黃志敏；	«	142 081 Wong Chi Man;
"	143081	鄭永安；	«	143 081 Cheang Weng On;
"	144081	黃燦華；	«	144 081 Vong Chan Wa;
"	145081	陳德華；	«	145 081 Chan Tak Wa;
"	146081	侯嘉富；	«	146 081 Hao Ka Fu;
"	147081	李俊；	«	147 081 Lei Chon;
"	148081	馮志華；	«	148 081 Fong Chi Wa;
"	149083	李啟聰；	«	149 083 Lei Antonio Kai Chong;
"	150080	鄭雅欣；	«	150 080 Cheang Nga Ian;
"	151080	彭逸敏；	«	151 080 Pang Iat Man;
"	152081	梁錦榮；	«	152 081 Leong Kam Weng;
"	153081	歐陽浩明；	«	153 081 Ao Jeong Hou Meng;
"	154081	梁建行；	«	154 081 Leong Kin Hang;
"	155081	李裕明；	«	155 081 Lee U Meng;
"	156080	林加興；	«	156 080 Lam Ka Heng;
"	157081	林穎；	«	157 081 Lam Weng;
"	158081	蘇榮華；	«	158 081 Sou Weng Wa;
"	159081	鍾嘉傑；	«	159 081 Chong Ka Kit;
"	160081	洪林增；	«	160 081 Hong Lam Chang;

"	161081	李國偉；	«	161 081 Lei Kuok Wai;
"	162080	黃麗萍；	«	162 080 Wong Lai Peng;
"	163081	陳孝倫；	«	163 081 Chan Hao Lon;
"	164080	陳美琪；	«	164 080 Chan Mei Kei;
"	165080	李德寶；	«	165 080 Lei Tak Pou;
"	166081	蔡國偉；	«	166 081 Choi Kuok Wai;
"	167081	伍健斌；	«	167 081 Ng Kin Pan;
"	168080	溫少顏；	«	168 080 Wan Sio Ngan;
"	169081	阮競濠；	«	169 081 Alberto Un;
"	170081	葉國華；	«	170 081 Ip Kuok Wa;
"	171081	陳恆坤；	«	171 081 Chan Hang Kuan;
"	172081	黃富基；	«	172 081 Wong Fu Kei;
"	173081	梁家駒；	«	173 081 Leong Ka Koi;
"	174081	丁進；	«	174 081 Teng Chon;
"	175085	李浩麟；	«	175 085 Lei Hou Lon;
"	176081	古承宗；	«	176 081 Ku Seng Chong;
"	177081	朱耀忠；	«	177 081 Chu Io Chong;
"	178080	吳鈺環；	«	178 080 Ng Iok Wan;
"	179080	陸韋姍；	«	179 080 Lok Wai San;
"	180081	方希文；	«	180 081 Fong Hei Man;
"	181081	高展鵬；	«	181 081 Kou Chin Pang;
"	182081	李錦平；	«	182 081 Lei Kam Peng;
"	183081	黃志達；	«	183 081 Wong Chi Tat;
"	184081	黃炳傑；	«	184 081 Wong Peng Kit;
"	185081	卓少聰；	«	185 081 Cheok Sio Chong;
"	186081	李裕琛；	«	186 081 Lei U Sam;
"	187080	梁麗飛；	«	187 080 Leong Lai Fei;
"	188080	吳司韻；	«	188 080 Ng Si Wan;
"	189080	徐少雯；	«	189 080 Choi Sio Man;
"	190083	盧亦聰；	«	190 083 Lou Iek Chong;
"	191080	歐麗冰；	«	191 080 Ao Lai Peng;
"	192081	馮偉洪；	«	192 081 Fong Wai Hong;
"	193081	梁永堅；	«	193 081 Leong Weng Kin;
"	194081	余佐明；	«	194 081 U Cho Meng;
"	195080	張凱欣；	«	195 080 Cheong Hoi Ian;
"	196080	范冬梅；	«	196 080 Fan Tong Mui;
"	197081	林卓雄；	«	197 081 Lam Cheok Hong;

"	198080	雷少蘭；	«	198 080 Loi Sio Lan;
"	199080	勞佩珊；	«	199 080 Lou Pui San;
"	200081	梅偉成；	«	200 081 Mui Wai Seng;
"	201080	徐穗逢；	«	201 080 Choi Soi Fong;
"	202080	鄧麗環；	«	202 080 Tang Lai Wan;
"	203080	梁小玲；	«	203 080 Leong Sio Leng;
"	204081	趙有添；	«	204 081 Chio Iao Tim;
"	205080	黃潤紅；	«	205 080 Wong Ion Hong;
"	206081	羅健新；	«	206 081 Lo Kin San;
"	207081	區錦華；	«	207 081 Ao Kam Wa;
"	208080	林麗婷；	«	208 080 Lam Lai Teng;
"	209080	冼素麗；	«	209 080 Sin Sou Lai;
"	210081	黃子聰；	«	210 081 Vong Chi Chong;
"	211080	庄靖雲；	«	211 080 Chong Cheng Wan;
"	212080	李薇嵐；	«	212 080 Lei Mei Lam;
"	213081	陳永毅；	«	213 081 Chan Weng Ngai;
"	214081	張嘉偉；	«	214 081 Cheong Ka Wai;
"	215081	黃家偉；	«	215 081 Vong Ka Wai;
"	216080	楊育利；	«	216 080 Ieong Iok Lei;
"	217085	蔡愛星；	«	217 085 Choi Oi Seng;
"	218081	蘇啟業；	«	218 081 Sou Kai Ip;
"	219081	劉智超；	«	219 081 Lao Chi Chio;
"	220081	許家明；	«	220 081 Hoi Ka Meng;
"	221081	梁嘉麟；	«	221 081 Leong Ka Lon;
"	222081	李藝輝；	«	222 081 Lei Ngai Fai;
"	223080	林珍維；	«	223 080 Lam Chan Wai;
"	224081	林俊傑；	«	224 081 Lam Chon Kit;
"	225081	蔡伯聰；	«	225 081 Choi Pak Chong;
"	226080	凌惠儀；	«	226 080 Leng Wai I;
"	227081	何銳漢；	«	227 081 Ho Ioi Hon;
"	228083	高德豪；	«	228 083 Kou Tak Hou;
"	229081	羅潤榮；	«	229 081 Lo Ion Weng;
"	230080	蘇惠芳；	«	230 080 Sou Wai Fong;
"	231081	黃學文；	«	231 081 Wong Hok Man;
"	232080	張麗蓉；	«	232 080 Cheong Lai Iong;
"	233081	梁耀輝；	«	233 081 Leong Io Fai;
"	234081	梁惠德；	«	234 081 Leong Wai Tak;

"	235080	羅樺；	«	235 080 Lo Wa;
"	236080	陸翠珍；	«	236 080 Lok Choi Chan;
"	237081	林樹基；	«	237 081 Lam Su Kei;
"	238081	何偉立；	«	238 081 Ho Wai Lap;
"	239080	甘小群；	«	239 080 Kam Sio Kuan;
"	240081	潘健鏗；	«	240 081 Pun Kin Hang;
"	241080	梁家瑜；	«	241 080 Leong Ka U;
"	242081	沈強；	«	242 081 Sam Keong;
"	243081	朱文輝；	«	243 081 Chu Man Fai;
"	244080	張倩韻；	«	244 080 Cheong Sin Wan;
"	245081	廖嘉業；	«	245 081 Lio Ka Ip;
"	246081	湯善康；	«	246 081 Tong Sin Hong;
"	247081	張偉業；	«	247 081 Cheong Wai Ip;
"	248081	潘建文；	«	248 081 Pun Kin Man;
"	249083	李良政；	«	249 083 Lei Leong Cheng;
"	250080	劉穎衡；	«	250 080 Lau Weng Hang;
"	251081	黃嘉華；	«	251 081 Wong Ka Wa;
"	252085	林偉和；	«	252 085 Lam Wai Wo;
"	253081	陳建成；	«	253 081 Chan Kin Seng;
"	254081	黃遠志；	«	254 081 Wong Un Chi;
"	255081	盧威狄；	«	255 081 Lou Wai Tek;
"	256081	徐曉峰；	«	256 081 Choi Hio Fong;
"	257081	戴偉藝；	«	257 081 Tai Wai Ngai;
"	258081	雷力；	«	258 081 Loi Lek;
"	259081	何志良；	«	259 081 Ho Chi Leong;
"	260081	陳家麒；	«	260 081 Chan Ka Kei;
"	261081	林智恆；	«	261 081 Lam Chi Hang;
"	262081	陳德謙。	«	262 081 Chan Tak Him.

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月三十日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四至一百一十七條、第2/2008號法律第八條及第8/2008號行政法規第五條之規定，並考慮到重組保安部隊職程，保安司司長現決定提升下列軍事化人員為基礎職程之普通職程一等警員職級：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Dezembro de 2008:

Os militarizados abaixo indicados — considerando a reestruturação de carreiras nas Forças de Segurança, o Secretário para a Segurança determina a promoção ao posto de guarda de primeira da carreira ordinária, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 117.º do EMFSM, vigente, 8.º da Lei n.º 2/2008 e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008:

a) 下列人員的晉升是由二零零九年一月二十五日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效：

職級	編號	姓名	年資排序
警員	105891	蘇健明	1
"	117891	龍允斌	2
"	124891	梁民樂	3
"	126891	Lai Paulo	4
"	130891	張佰賢	5
"	132891	楊敏杰	6
"	136891	梁培旺	7
"	140891	馮福安	8
"	119891	陳祖強	9
"	125891	黎耀榮	10
"	137891	許和進	11
"	128891	甄偉明	12

b) 下列人員的晉升是由二零零九年一月二十六日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效：

職級	編號	姓名	年資排序
警員	118891	張志雄	1

二零零九年一月五日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年十月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，

a. A promoção dos agentes abaixo indicados, e o vencimento e antiguidade correspondente à sua categoria, validam-se a partir de 25 de Janeiro de 2009:

Posto	N. ^{os}	Nomes	Ordem por antiguidade
Guarda	105 891	Sou Kin Meng	1
»	117 891	Long Wan Pan	2
»	124 891	Leong Man Lok	3
»	126 891	Lai Paulo	4
»	130 891	Cheong Pac In	5
»	132 891	Ieong Man Kit	6
»	136 891	Leong Pui Wong	7
»	140 891	Fong Fok On	8
»	119 891	Chan Chou Keong	9
»	125 891	Lai Io Weng	10
»	137 891	Hoi Wo Chon	11
»	128 891	Ian Wai Meng	12

b. A promoção do agente abaixo indicado e o vencimento e antiguidade correspondente à sua categoria, valida-se a partir de 26 de Janeiro de 2009:

Posto	N. ^o	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	118 891	Cheong Chi Hong	1

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 5 de Janeiro de 2009. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Outubro de 2008:

Cheong Lek Sang — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.^o 1, alínea b), 27.^o, n.^{os} 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redac-

以散位合同形式聘用蔣力生擔任本局第一職階二等技術員之職務，自二零零八年十一月二十四日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之350點。

摘錄自保安司司長於二零零八年十月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用莫家豪及廖治中擔任本局第一職階熟練工人之職務，自二零零八年十二月九日起，為期三個月，薪俸為現行薪俸表之150點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用戴聞川及許文彬擔任本局第一職階熟練助理員之職務，自二零零八年十二月九日起，為期三個月，薪俸為現行薪俸表之130點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用下列人員在下述相應期間於本局擔任下述相應職級之職務，自二零零八年十一月二十四日起生效：

鍾治良及歐建強擔任第一職階熟練助理員之職務，為期三個月，薪俸為現行薪俸表之130點；

郭葉明、鄭容好及李麗燕擔任第一職階助理員之職務，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之100點。

摘錄自本人於二零零八年十一月十一日作出的批示：

王嘉寶，以編制外合同形式在本局擔任第一職階二等助理技術員之職務——應其要求，自二零零八年十二月十五日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零零八年十一月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，杜詩韻在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零零八年十一月三十日起續期一年。

ção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Outubro de 2008:

Mok Ka Ho e Lio Chi Chong — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 2008.

Tai Man Chun e Hui Man Pan — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliares qualificados, 1.º escalão, índice 130, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 2008.

Os indivíduos abaixo mencionados — contratados por assalariamento, nas categorias e pelo período a cada um indicados, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Novembro de 2008:

Chung Chi Leung e Ao Kin Keong, pelo período de três meses, como auxiliares qualificados, 1.º escalão, índice 130;

Kuok Ip Meng, Cheang Iong Hou e Lei Lai In, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100.

Por despacho do signatário, de 11 de Novembro de 2008:

Wong Ka Pou, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 15 de Dezembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Novembro de 2008:

Tou Si Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Novembro de 2008.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，歐陽顏與本局簽訂的編制外合同自二零零八年十二月十七日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階特級技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之415點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用張浚杰擔任本局第一職階助理員之職務，自二零零八年十一月二十四日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之100點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，袁麗嬋在本局擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零八年十二月十一日起續期六個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用梁偉成及朱詠芹擔任本局第一職階助理員之職務，自二零零八年十二月九日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之100點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

Jesus, Maria Isabel de, 第七職階熟練助理員，自二零零八年十二月十七日起；

吳國良，第六職階半熟練工人，自二零零八年十二月十八日起；

蔡鳳珍，第六職階助理員，自二零零八年十二月十二日起；

歐陽彩雲、郭淑英、劉婉環及陳健成，第一職階助理員，首三位自二零零八年十二月一日起，最後一位自二零零八年十二月十一日起。

Ao Ieong Ngan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 2008.

Cheong Chon Kit — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Novembro de 2008.

Un Lai Sim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Dezembro de 2008.

Leong Wai Seng e Chu Wing Kan — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 2008.

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para exercerem, nesta Polícia, as seguintes funções:

Jesus, Maria Isabel de, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, a partir de 17 de Dezembro de 2008;

Ung Kuok Leong, como operário semiqualficado, 6.º escalão, a partir de 18 de Dezembro de 2008;

Choi Fong Chan, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 12 de Dezembro de 2008;

Ao Ieong Choi Wan, Kwok Sok Ieng, Lao Un Wan e Chan Kin Seng, como auxiliares, 1.º escalão, a partir de 1 para os três primeiros e 11 de Dezembro de 2008 para o último.

摘錄自保安司司長於二零零八年十一月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，尤伶在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零零八年十二月二十六日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，鄭芷明與本局簽訂的編制外合同自二零零九年一月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之485點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，蘇兆明與本局簽訂的散位合同自二零零八年十二月二十三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第六職階熟練工人，薪俸為現行薪俸表之220點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，嚴俊健在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合同，自二零零九年一月二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

黃亞妹，第六職階熟練工人，自二零零八年十二月二十六日起；

譚榕融及譚永漢，第三職階熟練助理員，自二零零九年一月一日起；

梁鄭金玉，第六職階助理員，自二零零九年一月三日起；

陳銀嬌、朱樹、何玉明、葉少英、袁煥崧及韋國輝，第一職階助理員，首四位自二零零八年十二月十一日起，最後兩位自二零零九年一月二日起。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Novembro de 2008:

Iao Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 2008.

Chiang Chi Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Sou Sio Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2008.

Im Chon Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para exercerem, nesta Polícia, as seguintes funções:

Wong A Mui, como operária qualificada, 6.º escalão, a partir de 26 de Dezembro de 2008;

Tam Iong Iong e Tam Weng Hon, como auxiliares qualificados, 3.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Leong Kuong Kam Iok, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 2009;

Chan Ngan Kio, Chu Su, Ho Iok Meng, Ip Sio Ieng, Un Wun Song e Vai Kuok Fai, como auxiliares, 1.º escalão, a partir de 11 de Dezembro de 2008 para os quatro primeiros e 2 de Janeiro de 2009 para os dois últimos.

摘錄自保安司司長於二零零八年十一月二十六日作出的批示：

馬起峰，本局第一職階首席高級技術員——其個人勞動合同，由二零零八年十二月十四日起獲續期一年。

二零零九年一月九日於司法警察局

局長 黃少澤

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro de 2008:

Ma Hei Fung, técnica superior principal, 1.º escalão, desta Polícia — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 14 de Dezembro de 2008.

Polícia Judiciária, aos 9 de Janeiro de 2009. — O Director, Wong Sio Chak.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年九月二十九日作出的批示：

容家敏、林文鳳及歐陽美連——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階護士，薪俸點為340點，自二零零八年十二月十六日起，試用期為六個月。

摘錄自保安司司長於二零零八年十一月十七日作出的批示：

鄭靈鋒——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄非專科醫生，薪俸點為500點，自二零零八年十二月十六日起，試用期為六個月。

摘錄自保安司司長於二零零八年十一月二十六日作出的批示：

卓官傑，澳門監獄第一職階首席助理技術員，屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其合同獲續期一年，自二零零九年一月九日起生效。

黃家立、鄭志成、許文海及麥燦雄，澳門監獄第一職階二等助理技術員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其合同獲續期一年，自二零零九年一月八日起生效。

李家能，澳門監獄第一職階首席高級技術員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Setembro de 2008:

Iong Ka Man, Lam Man Fong e Ao Ieong Mei Lin — contratadas além do quadro, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiras, 1.º escalão, índice 340, neste EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Novembro de 2008:

Cheang Teng Fong — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como médico não diferenciado, índice 500, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro de 2008:

Cheok Kun Kit, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 2009.

Wong Ka Lap, Chiang Chi Seng, Hoi Man Hoi e Mak Chan Hong, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Janeiro de 2009.

Lei Ka Nang, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其合同獲續期一年，自二零零九年二月一日起生效。

鄭佩儀，澳門監獄第一職階二等技術員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其合同獲續期一年，自二零零九年二月一日起生效。

林揖光，澳門監獄散位合同第一職階二等助理技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，自二零零九年二月一日起擔任本監獄同一職級之職務，薪俸點為195點，為期一年。

摘錄自副獄長於二零零八年十二月十日作出的批示：

麥金輝、林錦美及張錦倫，澳門監獄第一職階一等技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為420點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，分別由二零零八年十一月十日、十一月十二日及十一月二十日起具有追溯效力。

梁秀芳，澳門監獄第三職階護士——根據七月三十一日第9/95/M號法律第十五條第一款及第二款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第四職階，薪俸點為385點，由二零零八年十二月十七日起產生效力。

霍浩基，澳門監獄第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為275點，由二零零八年十二月十九日起生效。

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Cheang Pui I, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Lam Iap Kuong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria, índice 195, neste EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Por despachos da subdirectora, de 10 de Dezembro de 2008:

Mak Kam Sim, Lam Kam Mei e Cheong Kam Lon, técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 420, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados à data de 10, 12 e 20 de Novembro de 2008, respectivamente, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Leong Sao Fong, enfermeira, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 385, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 15.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, a partir de 17 de Dezembro de 2008.

Fok Hou Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Dezembro de 2008.

二零零九年一月七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Estabelecimento Prisional, aos 7 de Janeiro de 2009. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批示摘錄

Extractos de despachos

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及四十一條的規定，茲公布經由社會文化司司長於二零零八年十二月十九日的批示核准之衛生局二零零八年度本身預算第八次之修改：

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 8.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2008, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
					經常開支	
					Despesas correntes	
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>	
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes	
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	250,000.00
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações do pessoal diverso	
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	230,000.00
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	120,000.00
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	300,000.00
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias	
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias	
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	1,000,000.00
01	02	03	00	02	輪班工作 Trabalho por turnos	200,000.00
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	100,000.00
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário	
01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial	400,000.00
01	02	10	00	99	其他 Outros	50,000.00
01	03	00	00	00	實物補助 Abonos em espécie	
01	03	02	00	00	膳食及住宿——實物 Alimentação e alojamento — Espécie	550,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
02	01	00	00	00	耐用品 <i>Bens duradouros</i>	
02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 <i>Material de educação, cultura e recreio</i>	
02	01	04	00	02	書刊及技術文件 <i>Livros e documentação técnica</i>	200,000.00
02	02	00	00	00	非耐用品 <i>Bens não duradouros</i>	
02	02	01	00	00	原料及附料 <i>Matérias-primas e subsidiárias</i>	2,500,000.00
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 <i>Combustíveis e lubrificantes</i>	300,000.00
02	02	05	00	00	膳食 <i>Alimentação</i>	600,000.00
02	02	07	00	00	其他非耐用品 <i>Outros bens não duradouros</i>	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 <i>Lembranças e ofertas</i>	150,000.00
02	02	07	00	99	其他 <i>Outros</i>	13,728,000.00
02	03	00	00	00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>	
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 <i>Conservação e aproveitamento de bens</i>	
02	03	01	00	05	各類資產 <i>Diversos</i>	4,000,000.00
02	03	02	00	00	設施之負擔 <i>Encargos das instalações</i>	
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 <i>Outros encargos das instalações</i>	
02	03	02	02	02	衛生及清潔 <i>Higiene e limpeza</i>	500,000.00
02	03	03	00	00	衛生負擔 <i>Encargos com a saúde</i>	
02	03	03	00	01	由澳門特別行政區實體提供之服務 <i>Prestada por entidades da RAEM</i>	2,200,000.00
02	03	04	00	00	資產租賃 <i>Locação de bens</i>	
02	03	04	00	02	動產 <i>Bens móveis</i>	100,000.00
02	03	08	00	00	各項特別工作 <i>Trabalhos especiais diversos</i>	
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 <i>Formação técnica ou especializada</i>	700,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	00	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	01	00	00	00	公營部門 Sector público		
04	01	05	00	98	各類活動 Actividades diversas		250,000.00
04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares		
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações		2,400,000.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	02	00	00	00	保險 Seguros		
05	02	01	00	00	人員 Pessoal		458,000.00
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	01	退休基金會——退休金及撫卹金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patro- nal)		210,000.00
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	40,000.00	
					總額 <i>Total</i>	15,768,000.00	15,768,000.00

二零零八年十二月三十一日於衛生局——行政管理委員會——主席：李展潤

Serviços de Saúde, aos 31 de Dezembro de 2008. — Pel'O Conselho Administrativo, *Lei Chin Ion*, presidente.

按局長於二零零八年八月二十一日之批示：

聶進科，為本局編制外合同第一職階二級診療技術員，由二零零八年十月八日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按局長於二零零八年九月二十五日之批示：

陳明輝，為本局編制外合同第一職階護士，由二零零八年十一月一日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按局長於二零零八年十月二十四日之批示：

李惠霞，為本局散位合同第三職階衛生服務助理員（級別1），由二零零八年十二月六日起更改合同第三條款，轉為第四職階衛生服務助理員（級別1）。

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Agosto de 2008:

Lip, Chon Fo, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, a partir de 8 de Outubro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2008:

Chan, Meng Fai, enfermeiro, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Outubro de 2008:

Lei, Vai Ha, auxiliar de serviços de saúde, 3.^o escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato com referência à mesma categoria, 4.^o escalão, nível 1, a partir de 6 de Dezembro de 2008.

按照局長於二零零八年十月二十八日之批示：

核准名稱為“佳信藥房”從事藥物業活動，准照編號為第72號以及其營業地點為澳門祐漢新村第一街28號地下，東主曾，憲程，總辦事處位於澳門慕拉士大馬路181-183號5樓。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零零八年十二月十九日本局一般衛生護理代副局長的批示：

李綺雲——應其要求，取消第E-1312號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

莫曉生——應其要求，中止第M-1329號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

鄧美志——恢復第W-0191號中醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零八年十二月二十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消張昊任第C-0407號中醫師執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消黃樹蓉第E-1509號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

葉淦平——應其要求，取消第M-0260號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

分別取消霍永廣、劉詠嚴、余美嫻第M-1093、M-1131、M-1133號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$353.00)

取消盧志偉第T-0050號治療師（物理治療）執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Outubro de 2008:

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia «Kai Son», alvará n.º 72, com local de funcionamento na Rua Um do Bairro Iao Hon, n.º 28, r/c, em Macau, cuja titularidade pertence a Chang, Hing Cheng, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 181-183, 5.º andar, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 19 de Dezembro de 2008:

Lei I Wan — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1312.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Mok Io Sang — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1329.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Tang Mei Chi — concedida autorização para o reinício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0191.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 22 de Dezembro de 2008:

Cheong Hou Iam — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0407.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Wong Su Iong Gabriela — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1509.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Yip Kam Ping — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0260.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Fok Weng Kuong, Lao Weng Im e U Mei Sit — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1093, M-1131 e M-1133.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Lo Chi Vai — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de terapeuta (Medicina Física), licença n.º T-0050.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

取消趙志良第W-0126號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零零八年十二月二十三日日本局一般衛生護理副局長的批示：

勞寶兒——獲准許從事護士職業，牌照編號：E-1707。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零八年十二月二十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

何嘉妍——應其要求，中止第E-1422號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

何罕燕——應其要求，取消第M-1096號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

鄭永基——應其要求，中止第W-0228號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零八年十二月二十九日本局一般衛生護理副局長的批示：

鄧志祖——應其要求，中止第W-0063號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零九年一月二日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消李碧茜第E-1449號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

取消蔡綺芬第M-1463號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

取消周羨敏第W-0015號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

Chio Chi Leong — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0126.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Dezembro de 2008:

Lou Pou I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1707.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Dezembro de 2008:

Ho Ka In — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1422.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Ho Hon In — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1096.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Kwong Wing Kie — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0228.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 29 de Dezembro de 2008:

Tang Chi Chou aliás Jorge Tang — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0063.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 2 de Janeiro de 2009:

Lei Pek Sai — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1449.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Choi I Fan — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1463.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Chao Sin Man — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0015.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

曾偉敬、唐光蘭——應其要求，分別中止第W-0077、W-0251號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

孔碧鋒——應其要求，取消第T-0022號物理治療師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零九年一月五日本局一般衛生護理副局長的批示：

譚麗禧——應其要求，中止第E-1635號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

吳婉君——應其要求，中止第W-0161號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

侯祖均——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1650。

(是項刊登費用為 \$264.00)

百齡中醫綜合醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0124，其營業地點位於澳門愕街1號B地下，持牌人為明堂有限公司，法人住所位於澳門愕街1號B地下。

(是項刊登費用為 \$314.00)

街總明德保健中心——獲准許營業，准照編號：AL-0125，其營業地點位於澳門勞動節大馬路512號廣華新村第11座地下F座，持牌人為澳門街坊會聯合總會，法人住所位於澳門白朗古將軍大馬路（台山）街總社區服務大樓。

(是項刊登費用為 \$372.00)

按照二零零九年一月六日本局一般衛生護理副局長的批示：

廖慧娟——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號：T-0116。

(是項刊登費用為 \$294.00)

Chang Vai Keng e Tong Kuong Lan — suspensos, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0077 e W-0251.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Hong Pek Fong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de fisioterapeuta, licença n.º T-0022.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 5 de Janeiro de 2009:

Tam Lai Hei — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1635.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Ng Un Kuan — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0161.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Hao Chou Kuan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1650.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro de Tratamento Geral de Medicina Chinesa Pak Leng, situado na Rua da Surpresa, n.º 1B, r/c, Macau, alvará n.º AL-0124, cuja titularidade pertence a Meng Tong Companhia Lda., com sede na Rua da Surpresa, n.º 1B, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro de Medicina Meng Tak da União Geral das Associações dos Moradores de Macau, situado na Av. 1.º de Maio, n.º 512, Edf. Kuong Wa San Chun, Bl. 11, r/c-F, Macau, alvará n.º AL-0125, cuja titularidade pertence à União Geral das Associações dos Moradores de Macau, com sede na Av. do General Castelo Branco (Edf. da União Geral das Associações dos Moradores de Macau).

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 6 de Janeiro de 2009:

Lio Wai Kun — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0116.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

二零零九年一月七日於衛生局

副局長 鄭成業

Serviços de Saúde, aos 7 de Janeiro de 2009. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零八年十月二十八日批示：

Maria Manuela da Silva Duarte Nunes，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為中葡幼稚園教師，六級、第一職階、薪俸點為350，由二零零九年一月二日起至八月三十一日止。

二零零九年一月五日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十一月二十日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人勞動合同方式聘用陳麗妮及梁家慧在本局擔任職務，自二零零九年一月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十二月三十日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人勞動合同方式聘用孔慶輝在本局擔任職務，自二零零九年一月二日起生效。

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以附註形式修改本局澳門樂團首席Gu Chen及澳門樂團樂師后則周、徐陽、楊柯岩、梁木、陳琰樂、王笑影、王灝、羅嫻、周琛、邢慧芳、鄭麗琴、曹慧、施為民、武小迪、蘇家軍、肖凡、李峻、呂灑、陳學青、鄭葆莉、魯岩、徐宏波、徐理、Denis Kriger、Vit Polasek、Ivan Stebila、Jiri Pelka、Radim Navratil、Georgi Khazan、Michael Avram Wiseman、

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Outubro de 2008:

Maria Manuela da Silva Duarte Nunes — contratada por assalariamento, como educadora de infância do ensino luso-chinês, nível 6, 1.º escalão, índice 350, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 2 de Janeiro a 31 de Agosto de 2009.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 5 de Janeiro de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Novembro de 2008:

Chan Lai Nei e Leong Ka Vai — contratadas por contratos individuais de trabalho para desempenharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2008:

Hong Heng Fai — contratado por contrato individual de trabalho para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Gu Chen, concertino da Orquestra de Macau, e Hou Zezhou, Xu Yang, Yang Keyang, Liang Mu, Chen Yanle, Wang Xiaoying, Wang Hao, Luo Ya, Zhou Chen, Xing Huifang, Zheng Liqin, Cao Hui, Shi Weimin, Wu Xiaodi, Su Jiajun, Xiao Fan, Li Jun, Lu Xiao, Chen Xueqing, Kuong Pou Lei, Lu Yan, Xu Hongbo, Xu Li, Denis Kriger, Vit Polasek, Ivan Stebila, Jiri Pelka, Radim Navratil, Georgi Khazan, Michael Avram Wiseman, Ludek Zakopal, Michael John O'Donnell, Sasha Gwynne Garver, Shamil Lutfrachmanov, Manon Lewis, Ke-

Ludek Zakopal、Michael John O'Donnell、Sasha Gwynne Garver、Shamil Lutfrachmanov、Manon Lewis、Kevin Daniel May、Evan Michael Lewis、Adam Tobias Schwalje、Hani Kristina Molles、Andrew James Kopittke、David Guy Michel Rouault、Caspar Leo Billington、Christian Thomas Goldsmith、Dmitry Zorkin、Pieter Vance Wyckoff及Scott Lewis Weaherson的個人工作合同第七條，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零零八年七月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十二月三十一日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，鍾彩雲及王曉峰在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第五條，自二零零九年一月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，本局與第一職階二等技術員何懿德碩士重新訂立編制外合同，轉為擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，自二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月八日於文化局

局長 何麗鑽

vin Daniel May, Evan Michael Lewis, Adam Tobias Schwalje, Hani Kristina Molles, Andrew James Kopittke, David Guy Michel Rouault, Caspar Leo Billington, Christian Thomas Goldsmith, Dmitry Zorkin, Pieter Vance Wyckoff e Scott Lewis Weaherson, músicos da Orquestra de Macau, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 7.ª dos seus contratos, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, com efeitos retroactivos a 1 de Julho de 2008, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, em vigor.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Dezembro de 2008:

Chong Choi Wan e Wong Hio Fong — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª dos seus contratos, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Mestre Anna Ho, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Instituto Cultural, aos 8 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

准照摘錄

“集美國際旅遊有限公司”旅行社，葡文為“Companhia de Turismo Jimei Internacional Limitada”及英文為“Jimei International Travel Company Limited”，於二零零八年十二月二十九日獲發准照第0151號，持牌公司為“集美國際旅遊有限公司”，葡文為“Companhia de Turismo Jimei Internacional Limitada”及英文為“Jimei International Travel Company Limited”。旅行社位於澳門友誼大馬路201號新建業商業中心8樓I座。

(是項刊登費用為 \$451.00)

“娛樂卡拉OK酒吧”，葡文名稱為“Diversões”和英文名稱為“Uno Bar & Karaoke”酒吧連卡拉OK在二零零八年

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0151, em 29 de Dezembro, em nome da sociedade “集美國際旅遊有限公司”, em português «Companhia de Turismo Jimei Internacional Limitada» e em inglês «Jimei International Travel Company Limited», para a agência de viagens “集美國際旅遊有限公司”, em português «Companhia de Turismo Jimei Internacional Limitada» e em inglês «Jimei International Travel Company Limited», sita na Avenida da Amizade, n.º 201, Edifício Centro Comercial San Kin Yip, 8.º andar «I», Macau.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

Foi emitida a licença n.º 0515/2008, em 30 de Dezembro, em nome de Ng In San para o bar com karaoke denominado “娛樂卡拉OK酒吧”, em português «Diversões» e em inglês «Uno Bar

十二月三十日獲發第0515/2008號牌照，持牌人為吳燕珊。該酒吧被評定為一級，位於澳門波爾圖街493號光輝商業中心地下和1樓U舖。

(是項刊登費用為 \$343.00)

二零零八年十二月三十日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

& Karaoke» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua Cidade do Porto, n.º 493, Centro Comercial Brilhantismo, loja U, r/c e 1.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 30 de Dezembro de 2008. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零零八年十二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

鄭敬修，自二零零九年一月一日起轉為第三職階首席技術員，薪俸點為490；

譚綺薇，自二零零九年一月一日起轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525；

鄒宓、司徒斯穎、黃建彤及梁敏玲，首三名自二零零九年一月二日以及最後一名自二零零九年一月十五日起轉為第二職階第一職等護士，薪俸點為350。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十二月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

郭鈺婷，自二零零九年二月四日起轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305；

蔡佩盈，自二零零九年三月一日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, substituto, do Instituto, de 2 de Dezembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheng Keng Sao, como técnico principal, 3.º escalão, índice 490, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Tam I Mei, como técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Chao Mat, Si Tou Si Weng, Wong Kin Tong e Leong Man Leng, como enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, índice 350, a partir de 2 para os três primeiros e 15 de Janeiro de 2009 para o último.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Dezembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Celia Iok Teng da Silva Kok, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 4 de Fevereiro de 2009;

Choi Pui Ying Janet, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 1 de Março de 2009.

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十二月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用葉詠沁、譚錦雄、雷雲燕及周惠玲在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，首三名自二零零九年一月十四日以及最後一名自二零零九年一月二十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，劉少珍在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，自二零零九年一月十七日起轉為第五職階助理員，薪俸點140。

摘錄自本局代局長於二零零八年十二月十六日作出的批示：

應譚世賢的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年一月二日起予以解除。

二零零九年一月二日於社會工作局

局長 葉炳權

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十二月十二日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零八年十二月三日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一合格應考人Cristina Fátima Luís de Almeida Paiva，第二職階一等文員，獲確定委任為本辦公室人員編制內行政人員組別一般制度職程之第一職階首席行政文員。

二零零九年一月五日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Dezembro de 2008:

Ip Weng Sam, Tam Kam Hong, Loi Wan In e Chau Wai Leng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 para os três primeiros e 21 de Janeiro de 2009 para o último.

Lao Sio Chan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 5.^o escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Janeiro de 2009.

Por despacho do presidente, substituto, do Instituto, de 16 de Dezembro de 2008:

Tam Sai In — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Instituto, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Instituto de Acção Social, aos 2 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Dezembro de 2008:

Cristina Fátima Luís de Almeida Paiva, primeiro-oficial, 2.^o escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2008, II Série, de 3 de Dezembro — nomeada, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.^o escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 5 de Janeiro de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

澳門理工學院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

批示摘錄

Extractos de despachos

根據澳門理工學院理事會於二零零八年十二月二十九日作出決議：

應饒秀麗學士的請求，自二零零九年一月十二日起，終止其會計及出納部部長的定期委任。

根據澳門理工學院理事會於二零零九年一月七日作出決議：

根據《澳門理工學院人事章程》第二十二條及十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第七款e)項及第八條第一款a)項及第五款的規定，委任趙崇堅碩士為會計及出納部代部長，任期由二零零九年一月十二日起至七月十一日止。

根據《澳門理工學院人事章程》第二十二條及十二月二十一日第85/89/M號法令第八條第一款b)項及第五款的規定，委任吳慧霞學士為出納處處長，任期由二零零九年一月十二日起至七月十一日止。

二零零九年一月七日於澳門理工學院

代秘書長 趙家威

Por deliberação do Conselho de Gestão, de 29 de Dezembro de 2008:

Licenciada Jau Sui Lie — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço como chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, deste Instituto, a partir de 12 de Janeiro de 2009.

Por deliberações do Conselho de Gestão, de 7 de Janeiro de 2009:

Mestre Chiu Sung Kin — nomeado chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, em regime de substituição, nos termos dos artigos 22.º do Estatuto do Pessoal do Instituto de Macau, 5.º, n.º 7, alínea e), e 8.º, n.º 1, alínea a), e 5, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, de 12 de Janeiro a 11 de Julho de 2009.

Licenciada Ung Vai Ha — nomeada chefe da Divisão de Tesouraria, em regime de substituição, nos termos dos artigos 22.º do Estatuto do Pessoal do Instituto de Macau, e 8.º, n.º 1, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, de 12 de Janeiro a 11 de Julho de 2009.

Instituto Politécnico de Macau, aos 7 de Janeiro de 2009. — O Secretário-Geral, substituto, *Chiu Ka Wai*.

旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批示摘錄

Extractos de despachos

根據社會文化司司長於二零零八年十一月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項及二十八條的規定，以散位合同形式聘用廖慧香學士，為本學院第一職階二等高級技術員，由二零零九年一月二日起生效。

根據社會文化司司長於二零零八年十二月十六日之批示：

陳美霞，為本學院行政暨財政輔助部處長，屬定期委任——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一及第二款之規定，其委任獲續期一年，由二零零九年一月二十五日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Novembro de 2008:

Licenciada Lio Wai Heong — contratada por assalariamento, pelo prazo de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Dezembro de 2008:

Chan Mei Ha — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe de divisão do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro, deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 25 de Janeiro de 2009.

根據本學院院長於二零零八年十二月十九日之批示：

甘美倩，為本學院第一職階三等文員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款的規定，以附註方式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，由二零零九年二月十四日起生效。

根據社會文化司司長於二零零八年十二月三十一日之批示：

吳紫平，為本學院第二職階首席技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及第四十七條第七款之規定，其合同獲續期二年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，由二零零九年二月八日起生效。

二零零九年一月八日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

Por despacho da presidente deste Instituto, de 19 de Dezembro de 2008:

Kum Mei Sin, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Dezembro de 2008:

Ng Chi Peng, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, 26.º, e 47.º, n.º 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Fevereiro de 2009.

Instituto de Formação Turística, aos de 8 de Janeiro de 2009. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

澳門格蘭披治大賽車委員會

批示摘錄

摘錄自本委員會協調員於二零零八年十二月十日作出的批示：

黃家權工程師——本委員會賽事及總務技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

謝智民及黃震豪——本委員會文員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

何浩能學士——本委員會資訊技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

Cláudia Maria Ferreira Gomes——本委員會技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

鄭玉華學士——本委員會傳媒技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

鄭永烈及陸仲強——本委員會司機，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

李德華——本委員會助理員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador, de 10 de Dezembro de 2008:

Engenheiro Vong Ka Kun, técnico de desportiva e logística, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Che Chi Man e Wong Chan Hou, escriturários, desta Comissão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Licenciado Ho Hou Nang, técnico de informática, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Cláudia Maria Ferreira Gomes, técnica, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Licenciada Kuong Iok Wa, técnica de imprensa, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Kuong Weng Lit e Lok Chong Keong, condutores, desta Comissão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Lei Tak Wa, auxiliar, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

摘錄自本委員會協調員於二零零八年十二月十九日作出的批示：

潘凱恩學士及陳麗斯碩士——本委員會行政技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

高美鳳——本委員會行政及總務技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

黃殿琳——本委員會技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

馬志華及梁啟發學士——本委員會行政技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

司徒創富工程師及João Manuel Correa Paes D'Assumpção學士——本委員會基建工程技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

溫佩詩學士——本委員會公共關係及推廣技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

蘇明輝——本委員會司機，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十二月三十日作出的批示：

陳蔚風學士——本委員會行政技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

Julieta Ana Souza、謝佩儀學士及歐陽凱明碩士——本委員會行政技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

葉美橋及張慶聲——本委員會助理員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

方淑華碩士——本委員會資訊技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

張婉婷、曾燕燕及霍淑賢學士——以個人勞務合同錄取在本委員會擔任行政技術員職務，為期一年，自二零零九年一月一日起生效。

Por despachos do coordenador, de 19 de Dezembro de 2008:

Licenciada Pun Hoi Ian Maria de Fatima e mestre Chan Lai Si, técnicas administrativas, desta Comissão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Kou Mei Fong, técnica de administração em geral, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Huang Dian Lin Sam, técnico, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Licenciados Ma Chi Wa e Leong Kai Fat, técnicos administrativos, desta Comissão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Engenheiro Si Tou Chong Fu e licenciado João Manuel Correa Paes D'Assumpção, técnicos de infra-estruturas, desta Comissão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Licenciada Wan Pui Si, técnica de relações públicas e promoção, desta Comissão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Sou Meng Fai, condutor, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2008:

Licenciado Chan Wai Fong Patrício, técnico administrativo, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Licenciadas Julieta Ana Souza, Che Pui I e mestre Ao Ieong Hoi Meng, técnicas administrativas, desta Comissão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Ip Mei Kio e Cheong Heng Seng, auxiliares, desta Comissão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Mestre Fong Sok Wa, técnica de informática, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Licenciadas Cheong Un Teng, Chang In In e Alice Fok — admitidas por contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, como técnicas administrativas, nesta Comissão, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 6 de Janeiro de 2009. — O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

二零零九年一月六日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

土地工務運輸局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十月十六日作出的批示：

甘小雁——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零九年一月二日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十一月十日作出的批示：

林佩嫦——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術員，合同由二零零九年一月一日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十一月十八日作出的批示：

湯平——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級資訊技術員，合同由二零零九年一月一日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十一月二十五日作出的批示：

鄭文營及岑任平——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零九年一月二日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十二月十五日作出的批示：

林伯濤、胡景輝，第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Outubro de 2008:

Kam Sio Ngan — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Novembro de 2008:

Lam Pui Seong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Novembro de 2008:

Tong Peng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Novembro de 2008:

Chiang Man Ieng e Sam Iam Peng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Dezembro de 2008:

Lam Pak Tou e Wu King Fai, técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.^o, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro,

零九年一月三日起生效，並同時將其等職級轉為第一職階一等技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零零八年十二月十五日作出的批示：

陳凱琳，第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年二月一日起生效，並同時將其職級轉為第二職階二等技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十二月十六日作出的批示：

按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款（經六月八日第 37/91/M 號法令第二條修訂）及第四款之規定，本局主管人員劉振滄、朱惠明、呂常新及陸惠財之定期委任獲得續期，分別擔任基礎建設廳廳長、水力暨環境衛生處處長、保存暨修葺處處長及土工技術暨道路處處長，由二零零九年一月一日至十二月三十一日止。

摘錄自簽署人於二零零八年十二月十六日作出的批示：

Deolinda Joaquina de Araújo Sousa Machado Leite，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

e simultaneamente alteradas as categorias para técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 3 de Janeiro de 2009.

Por despacho do signatário, de 15 de Dezembro de 2008:

Chan Hoi Lam, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e simultaneamente alterada a categoria para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Dezembro de 2008:

Shin Chung Low Kam Hong, Chu Vai Meng, Loi Seong San e Lok Wai Choi — renovadas as comissões de serviço, como chefes do Departamento de Infra-estruturas, da Divisão de Hidráulica e Saneamento, da Divisão de Conservação e Reparação e da Divisão de Geotecnia e Vias de Comunicação, respectivamente, nestes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2, na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009.

Por despacho do signatário, de 16 de Dezembro de 2008:

Deolinda Joaquina de Araújo Sousa Machado Leite, técnica superior assessora, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零八年十一月十八日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 c) 項及第二十八條的規定，以散位合同

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Novembro de 2008:

Chong Ka Leong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

方式聘用鍾嘉良擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350點，為期六個月，由二零零八年十二月十五日起生效。

按照運輸工務司司長於二零零八年十一月二十五日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與區偉簽訂為期一年的編制外合同，由第七職階熟練助理員轉為擔任第三職階二等助理技術員，薪俸點為220點，由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月二日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Novembro de 2008:

Ao Wai, auxiliar qualificado, 7.º escalão — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 2 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零八年十二月十九日本局代局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第四職階熟練助理員蔣耀禮在本局擔任職務的散位合同自二零零九年二月二十一日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階三等文員歐家儀在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年二月二十七日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

摘錄自二零零八年十二月二十三日本局代局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階助理水手何武斌、黃錦華及歐國華在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年三月一日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

摘錄自二零零九年一月五日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第五職階半熟練工人李英豪及助理員張初帶在本局擔任職務的散位

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do director, substituto, desta Capitania, de 19 de Dezembro de 2008:

Cheong Io Nong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2009, mantendo as mesmas cláusulas estipuladas no contrato.

Au Ka Yi, terceiro-oficial, 1.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Fevereiro de 2009, mantendo as mesmas cláusulas estipuladas no contrato.

Por despachos do director, substituto, desta Capitania, de 23 de Dezembro de 2008:

Ho Mou Pan, Wong Kam Wa e Ao Kuok Wa, marinheiros auxiliares, 1.º escalão, desta Capitania — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009, mantendo as mesmas cláusulas estipuladas nos contratos.

Por despachos da directora, desta Capitania, de 5 de Janeiro de 2009:

Lei Ieng Hou, operário semiqualficado, e Cheong Cho Tai, auxiliar, ambos do 5.º escalão, desta Capitania — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado

合同，分別自二零零九年三月七日及三月八日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階二等高級技術員林純在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年三月十一日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

二零零九年一月七日於港務局

局長 黃穗文

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 e 8 de Março de 2009, respectivamente, mantendo as mesmas cláusulas estipuladas nos contratos.

Lam Son, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Março de 2009, mantendo as mesmas cláusulas estipuladas no contrato.

Capitania dos Portos, aos 7 de Janeiro de 2009. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

聲明

為著有關效力，茲聲明：本局編制內第二職階一等郵務文員劉慧怡，獲以定期委任為司法警察局編制內第一職階二等技術輔導員，自二零零八年十二月二十三日開始履行職務。

二零零九年一月八日於郵政局

代局長 劉惠明（副局長）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lao Wai I, primeiro-oficial de exploração postal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, tendo iniciado funções em 23 de Dezembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 8 de Janeiro de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lau Wai Meng*, subdirectora.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十一月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內氣象高級技術員職程之顧問氣象高級技術員陳國耀，擔任為本局地震監察中心主任的定期委任，自二零零九年二月十一日起續任一年。

二零零九年一月二日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Novembro de 2008:

Chan Koc Io, meteorologista assessor, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Centro de Vigilância Sísmica desta Direcção dos Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro de 2009.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 2 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房屋局**批示摘錄**

根據第17/2007號運輸工務司司長批示第一條第八款轉授予的權限，簽署人於二零零八年十二月三十一日作出批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，葉沛枝在本局擔任第七職階熟練助理員的散位合同，自二零零九年一月十五日起續期一年，薪俸點為210。

二零零九年一月七日於房屋局

局長 鄭國明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extracto de despacho**

De acordo com a subdelegação de competências do artigo 1.º, n.º 8, do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2007 e por despacho do signatário, de 31 de Dezembro de 2008:

Ip Pui Chi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2009.

Instituto de Habitação, aos 7 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

環境委員會**批示摘錄**

根據執行委員會代主席於二零零九年一月二日作出的批示：

區銅清，為本會第六職階半熟練工人，屬散位合約，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，其散位合約獲續期一年，自二零零九年二月十一日起生效。

二零零九年一月五日於環境委員會

執行委員會代主席 黃蔓蕙

CONSELHO DO AMBIENTE**Extracto de despacho**

Por despacho da presidente da Comissão Executiva, substituta, de 2 de Janeiro de 2009:

Ao Tong Cheng, operário semiqualficado, 6.º escalão, assalariado, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro de 2009.

Conselho do Ambiente, aos 5 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

民航局**批示摘錄**

根據第6/2006號行政法規第三十九條第二款（二）項及第四十一條規定，公佈經運輸工務司司長於二零零八年十一月

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL**Extracto de despacho**

De acordo com os termos dos artigos 39.º, n.º 2, alínea 2), e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 6.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2008, autorizada pelos despachos

十二日批示及經濟財政司司長二零零八年十二月二十三日批示核准之民航局二零零八年財政年度本身預算第六次修改：

do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas e do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, respectivamente de 12 de Novembro e 23 de Dezembro do mesmo ano:

民航局二零零八年財政年度第六次本身預算修改

6.^a alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	350,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		350,000.00
					<i>總額 Total</i>	<i>350,000.00</i>	<i>350,000.00</i>

二零零八年十一月六日於民航局行政委員會——主席：陳穎雄——正選委員：Pedro Miguel R C das Neves（財政局代表），何曼秀。

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 6 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Chan Weng Hong*. — Os Vogais Efectivos, *Pedro Miguel R C das Neves* (Representante da DSF) — *Ho Man Sao*.

運輸基建辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十二月五日作出的批示：

根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦與第一職階二等高級技術員Violeta Ema de Jesus Bosco重新訂立編制外合同，轉為擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，自二零零九年一月一日起，為期一年。

二零零九年一月二日於運輸基建辦公室

辦公室主任 李鎮東

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS
DE TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Dezembro de 2008:

Violeta Ema de Jesus Bosco, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, deste Gabinete — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 2 de Janeiro de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Lei Chan Tong*.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用馬麗平在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員，薪俸點為430，為期一年，自二零零八年十二月一日起生效。

摘錄自局長於二零零八年十一月十一日作出的批示：

應陳瓊暉之請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的散位合同自二零零八年十二月一日起予以解除。

摘錄自局長於二零零八年十一月十七日作出的批示：

應梁文雅之請求，其在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同自二零零九年一月一日起予以解除。

二零零九年一月七日於交通事務局

局長 汪雲

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Outubro de 2008:

Ma Lai Peng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Novembro de 2008:

Chan Keng Fai — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Novembro de 2008:

Leong Man Nga — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 7 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, Wong Wan.